

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 13 - NÚMERO 678 - BERTIOGA/SP - 15 DE AGOSTO DE 2015



[BERTIOGA.SP.GOV.BR](http://BERTIOGA.SP.GOV.BR)



[FACEBOOK.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/  
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/  
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)

## PLANO DIRETOR

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONTINUAM NESTA SEMANA

SEGUNDA-FEIRA (17): Espaço Cidadão  
Avenida Anchieta, 392 - Centro - 19 horas

TERÇA-FEIRA (18): EMEIF Vista Linda  
Avenida Anchieta, 8.619 - Vista Linda - 19 horas

[bertioga.sp.gov.br/planodiretor](http://bertioga.sp.gov.br/planodiretor)



## PARTICIPE!



## Bertioga

**Campanha** Nacional  
de **Vacinação contra**  
**a Poliomielite**  
e **Multivacinação**



e Introdução da  
**Vitamina A** na rotina de  
crianças de 1 a 4 anos  
**Vacinar é Proteger.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA S P  
Secretaria de Saúde

**15/08**  
**SÁBADO**

**das 8h às 17h**  
Leve a carteira de vacinação

na Unidade de Saúde  
mais próxima  
de sua casa.

# TELEFONES UTEIS

PABX PREFEITURA  
3319.8000

## DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) **3319.9292**
- Câmara Municipal **3319.9000**
- CAMPB **3316.3532**
- Cartório Eleitoral **3317.4987**
- Conselho Tutelar **3317.2503**
- Fundo Social de Solidariedade **3317.1397**
- INSS **135**
- Mercado Municipal de Pescados **3317.4879**
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

## EMERGÊNCIA

- Bombeiros **193**
- Defesa Civil **199**
- Guarda Ambiental **3319.6902**
- Polícia Civil **3317.1411**
- Polícia Militar **190**
- Salvamar **193**
- Samu **192**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**3319.8023**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte **3319.8032**
- Diretoria de Abastecimento **3319.8017**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal **3317.2617**
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini **3317.6639**
- Posto de Atend.Social Boracéia **3312.5594**
- CRAS Indaiá **3313.2240 / 3313.1401**
- CRAS Vicente de Carvalho **3316.1272**
- CREAS **3319.9100 / 0800 770 6187**
- Espaço Cidadão-Boracéia **3312.5590**
- Espaço Cidadão-Centro **3319.9700**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador **3317.2864**
- Centro Cultural **3317.6004**
- Equoterapia **3319.8041**
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) **3311.9135 / 3311.8875**

## SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação **3319.8009**
- Casa dos Conselhos **3317.5813**

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034**
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) **3317.7073**
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo **3317.4599**

## SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033**
- Aprovação e Licenciamento de Obras **3319.8050**
- Diretoria de Habitação **3319.8064**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**3319.8033**

## SECRETARIA DE SAÚDE

- 3317.5459**
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) **3313.2026**
- Centro de Controle de Zoonoses **3316.4079**
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) **3317.1222**
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) **3317.4296**
- Disk Dengue (8 às 14 horas) **3317.6273**
- Farmácia Municipal **3316.2909**
- Hospital e Pronto Socorro Municipal **3319.9900**
- Serviço de Remoção Social **3317.3808**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho **3317.2001**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda **3311.8701**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá **3313.1971**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia **3312.2641**
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central **3317.1291**
- Vigilância Sanitária **3317.1249**
- Vigilância Epidemiológica **3317.1731**

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239**
- Defesa Civil **3317.6454**
- Diretoria de Trânsito e Transporte **3319.9200**
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão **3317.4257**
- Guarda Civil Municipal **153**
- Junta Militar **3316.4379**

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- 3319.8035**
- Cemitério **3317.4287**
- Diretoria da Regional Norte **3312.0956**

## SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173**
- Casa da Cultura **3317.9150**
- Forte São João **3317.4128**
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves **3317.6699 / 3317.2004**
- Turismo (autorização ônibus) **3317.3567**

# CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2015

01/01	5ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
02/01	6ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
16/02	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
17/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
18/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
03/04	6ª feira	Feriado Municipal - Paixão de Cristo
20/04	2ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"
21/04	3ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	6ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	3ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
04/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	5ª feira	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	2ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	2ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	4ª feira	Feriado Municipal - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	2ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	Domingo	Feriado Nacional - Proclamação da República
24/12	5ª feira	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	6ª feira	Feriado Nacional - Natal
31/12	5ª feira	Ponto Facultativo - "compensar"

Decreto Municipal n. 2.244, de 23 de dezembro de 2014, publicado na íntegra, no BOM Bertioga, edição 645, página 10

# PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, 515	Centro	3317-5307
02/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
03/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
04/ago	100% Farma	Av. Anchieta, 95	Centro	3317-2121
05/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Vicente de Carvalho II	3317-4487
06/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
07/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
08/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
09/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
10/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
11/ago	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
12/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
13/ago	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
14/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
15/ago	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
16/ago	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, 3.202	Vila Agaó	3317-5007
17/ago	Droga 1.000	Avenida Anchieta, 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
18/ago	Realfarma	Avenida Anchieta, 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
19/ago	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
20/ago	Poupa Farma	Avenida Anchieta, 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
21/ago	Drogalis	Avenida da Riviera, 1.256 Loja E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
22/ago	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
23/ago	Droga Love II	Avenida Anchieta, 515	Centro	3317-5307
24/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
25/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
26/ago	100% Farma	Av. Anchieta, 95	Centro	3317-2121
27/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, 860 - Loja 01	Vicente de Carvalho II	3317-4487
28/ago	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Vicente de Carvalho II	98213-5917
29/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
30/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
31/ago	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009  
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB  
R\$ 2,7629

## ESPETÁCULO DE TRAPÉZIO



Bertioga vai receber, no próximo sábado (22), às 16 horas, um dos mais belos espetáculos de trapézio: o grupo Picadeiro Aéreo, com o Caminhão Trapézio – Brasil Lux. O caminhão ficará estacionado na Avenida B, em Boracéia. A iniciativa é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, vinculada à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que escolheu o bairro para receber a atração como forma de descentralização dos eventos na Cidade. O Caminhão Trapézio faz parte do Circuito Cultural Paulista, desenvolvido pelo Governo do Estado em parceria com o Município. A apresentação é gratuita.

## MUSICA É CULTURA



A Casa da Cultura de Bertioga recebe neste sábado (15), às 20 horas, o 'Quarteto Paulistano', formado por quatro jovens, talentosos e com domínio técnico de seus respectivos instrumentos. O quarteto de cordas surgiu como consequência da amizade mútua e da afinidade musical entre os seus integrantes. A atração integra a programação do projeto Música é Cultura, desenvolvido pela Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 - Praia da Enseada (Centro).

## TEATRADA



Neste domingo (16), às 11 horas, a Casa da Cultura recebe o 'Musical Brinca Brasil', da Cia. Bola de Meia. Trata-se de uma verdadeira viagem pela diversidade cultural brasileira, tradições, estilos musicais e a memória de um povo brincante. O espetáculo foi vencedor do Prêmio Pontinhos de Cultura Ação Ludicidade, do Ministério da Cultura. A entrada é livre.

## CINEMA

Segue nesta terça-feira (18) a programação de cinema na Casa da Cultura, com a exibição do drama francês, 'O Artista e a Modelo'. O filme é classificado para 14 anos e exhibe cenas de nudez. Marc Cros é um cultuado escultor que já está aposentado há tempos. Em pleno verão de 1943, vê sua esposa oferecer abrigo a uma espanhola fugitiva do regime de franco. A jovem então passa a viver no ateliê de Cros. Pouco a pouco, ele recupera a sua vontade de trabalhar novamente e passa a usar a jovem como modelo. As sessões acontecem sempre às terças-feiras, até o próximo dia 25, às 19h30. A entrada é livre.

## TURISMO CULTURAL

O Cineclube Buriquioca, em parceria com a Atlântica Turismo, está realizando Turismo Cultural. O objetivo é reunir grupos que queiram apreciar atrações culturais disponíveis em outros municípios, como teatro e exposições. O próximo evento será 'Piaf o Show', que celebra os 100 anos da cantora Edith Piaf e que acontece no Teatro Bradesco, em São Paulo. Já estão abertas vagas para os grupos que queiram assistir o espetáculo no dia 19 de setembro. Interessados podem entrar em contato pelo telefone 3317-3784 ou 99792-3024.

## MEIO AMBIENTE

# BARCO ESCOLA realiza passeio com servidores municipais dia 24

MARCOS PERTINHES



O Barco Escola Arca do Saber é uma chalana com capacidade para 40 pessoas e faz passeios pelo Canal de Bertioga e Rio Itapanhaú

Interessados devem contatar a Diretoria de Recursos Humanos pelo telefone: 3319-8058 ou pelo e-mail para: [rhfolha@bertioga.sp.gov.br](mailto:rhfolha@bertioga.sp.gov.br)

Os funcionários públicos municipais que quiserem conhecer o Barco Escola Arca do Saber terão mais uma oportunidade de participar de um dos mais importantes projetos de educação ambiental da Prefeitura de Bertioga.

No próximo dia 24, a chalana vai realizar um passeio exclusivo com esse público. Para participar é necessário entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos pelo telefone 3319-8058 ou enviar um e-mail para [rhfolha@bertioga.sp.gov.br](mailto:rhfolha@bertioga.sp.gov.br). O passeio terá cerca de uma hora e o embarque será feito no antigo atracadouro da balsa (ao lado do Mercado de Pescados), a partir das 13h30.

Vale ressaltar que dois passeios foram agendados para os dias 20 e 21 do mês passado, entretanto, devido ao mau tempo, as saídas do dia 21 foram canceladas e agora a Secretaria de Meio

Ambiente, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos, está realizando mais um passeio.

O trajeto inicia no Canal de Bertioga, passando pelo Forte São João, Ermida Santo Antônio do Guaibê, no município vizinho de Guarujá; e pelo Rio Itapanhaú. A embarcação é uma chalana com capacidade para transportar 40 pessoas, que está à disposição para percorrer trechos do Rio Itapanhaú e Canal de Bertioga para estudos práticos, que atualmente os alunos conhecem na teoria.

Adquirido com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), o Barco Escola é um projeto da equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando proporcionar uma vivência sobre a importância da vegetação presente nas áreas de matas ciliares, fauna terrestre e aquática nativas do Município.

## FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

### PLANO DIRETOR

Interessados em participar do processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS) de Bertioga podem procurar o 'Espaço Plano Diretor', que fica nas dependências da Secretaria de Planejamento, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro), sempre em horário administrativo. Já reuniões com grupos comunitários entre outras informações devem ser obtidas pelo telefone 3319-8080 ou pelo email [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br).

### MINHA CASA, MINHA VIDA

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Habitação informa que as inscrições para

o programa habitacional Minha Casa, Minha Vida estão encerradas no Município, tendo em vista que a Caixa já selecionou as famílias que serão beneficiadas para esse empreendimento, considerando que o número de inscrições já atingiu a demanda necessária. Mais informações sobre programas habitacionais no Município, na Secretaria de Habitação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelo telefone 3319-8064.

### OFICINAS NÁUTICAS

A Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, realiza no próximo dia 19, oficinas náuticas inclusivas para o Grupo Vivência

de Bertioga, com vivências de vela e caiaque. O evento ocorrerá na Praia da Enseada – cantão do Indaiá (próximo ao morro), no bairro Indaiá, no período das 10 às 12 horas. A previsão de atendimento é de 40 pessoas. Mais informações sobre ações inclusivas, na DAI (Rua Caminho do Capão, 92 – cantão do Indaiá, no bairro Indaiá) ou pelo telefone 3317-4257.

### EJA/INSCRIÇÕES

Interessados em cursar o Educação de Jovens e Adultos (EJA) têm até o próximo dia 28 para inscrever-se no Ciclo I e II (1º ao 5º ano). A Secretaria de Educação informa que as inscrições devem ser efetuadas em um dos cinco polos disponíveis no Município e são abertas para pessoas com idade mínima de 15 anos.

No ato, devem ser apresentados os documentos pessoais (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Casamento), comprovante de residência (conta de água, luz, telefone) e comprovante de escolaridade (para aqueles que já tiverem cursado o Ciclo I, referente ao 1º e 2º ano). Confira os polos de EJA no Município: Emeif Boracéia (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295); Emeif Governador Mário Covas (Avenida São Lourenço, 2160- Riviera); EM Vista Linda (Rua Otávio, 200); Emeif Professor José Inácio Hora (Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 – Centro - antigo Jardim Paulista); e Emeif Giusfredo Santini (Rua Epiphânio Batista, 66 – Jardim Vicente de Carvalho).

PLANEJAMENTO URBANO

# Audiências do Plano Diretor prosseguem nesta segunda (17) e terça (18)

Na sexta-feira (14), o encontro aconteceu em Boracéia, na segunda será na Vista Linda, e na terça, no Centro, totalizando nove encontros para ouvir a população



MARCOS PERTINHES

As audiências vêm acontecendo em três regiões da Cidade para facilitar a participação da comunidade

Mais uma vez a comunidade de Bertioga se reuniu para apresentar sugestões sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentado (PDDS). O encontro aconteceu na sexta-feira (14), no Espaço Cidadão-Boracéia, e prossegue na segunda (17) e terça-feira (18), ampliando a oportunidade de participação da população no processo. Com mais esses três encontros, totalizarão nove audiências nessa fase de discussões.

Na segunda, o encontro acontece no Centro, no Espaço

Cidadão (Avenida Anchieta, 392); e na terça, na Vista Linda, na Emeif do bairro (Avenida Anchieta, 8.619). As audiências acontecem sempre às 19 horas.

Outros canais de comunicação foram disponibilizados pela Prefeitura de Bertioga para colher as sugestões da comunidade: e-mail [planodiretor@bertioga.sp.gov.br](mailto:planodiretor@bertioga.sp.gov.br); Espaço Plano Diretor, que fica no Paço Municipal, nas instalações da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano (Rua Luiz Pereira de Campos, 901), onde se encontram todos

os documentos que fazem parte do processo, para os interessados em esclarecer dúvidas e propor sugestões; e podem ser agendadas reuniões com grupos comunitários, como sociedade amigos e Ongs. O telefone para informações é 3319-8080.

Todas as sugestões que estão sendo recebidas nas audiências, pelo e-mail ou pessoalmente, no Espaço Plano Diretor, serão compiladas e farão parte do anteprojeto de lei que passará por avaliação do prefeito de Bertioga, antes de ser encaminhado para o Legislativo.

Esse anteprojeto de lei será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM) do próximo dia 22. No dia 10 de setembro acontece a Conferência, quando será apresentado o documento final com as alterações solicitadas pela comunidade. O encontro, que será realizado no Espaço Cidadão-Centro, é aberto à população, entretanto, nesse dia, somente os delegados eleitos terão direito de manifestar e votar as propostas. Após a Conferência, o documento será aprovado e encaminhado

para apreciação da Câmara de Vereadores.

## ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Na quarta-feira (19), acontece a eleição dos delegados que terão poder para votar durante a Conferência, que acontece no dia 10 de setembro. Os interessados em se candidatar como delegados podem se inscrever até o dia 19, às 17 horas, na Casa dos Conselhos (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro).

## FISCALIZAÇÃO

# Vigilância Sanitária e Abastecimento realizam blitz no Mercado de Peixe

MARCOS PERTINHES



Mercado de Peixe conta com 18 boxes. Todos foram alvo da blitz, que resultou em recomendações para providencias relativas à limpeza e higienização do local

A Prefeitura de Bertioga realizou, no último dia 05, blitz no Mercado Municipal de Peixe, no Centro, com a finalidade de detectar possíveis problemas e orientar os permissionários de boxes sobre o cumprimento do Decreto nº 443/99, que disciplina as permissões de uso de bens municipais, que integram aquele equipamento.

Durante a vistoria, que teve a participação de fiscais da Vigilância Sanitária, órgão vinculado à Secretaria de Saúde, foi reforçado aos permissionários a obrigatoriedade do uso de uniforme, botas, avental, touca e luvas, e a proibição de qualquer objeto estranho ao local de manuseio dos pescados, como latões de lixo e bicicletas.

Eles também foram orientados a manter os banheiros limpos e higienizados, com detergente adequado para a lavagem das mãos; a limpar e

higienizar as balanças usadas para pesar os pescados e alertados para que os funcionários não usem esmalte nas unhas e nem usem brincos, correntes, pulseiras e outros acessórios em desacordo com a legislação pertinente, além da orientação para confecção de caixa de água, rasa, na entrada e saída dos fundos do Mercado para higienização das botas, daqueles que adentrarem ao local.

“A ação dos fiscais é importante para auxiliar os permissionários, que são orientados sobre a forma adequada de trabalhar para bem servir o consumidor”, diz o diretor de Abastecimento, lembrando que a Vigilância Sanitária está preparando o laudo com as modificações que devem ser feitas e que, junto com a Diretoria de Abastecimento, estará acompanhando de perto o cumprimento das determinações.

“Caso haja descumprimento naquilo que foi solicitado, a Prefeitura irá suspender a atividade no local, com a lacração do boxe, só liberando depois que forem cumpridas as determinações, conforme prevê a legislação”, garante o diretor. Os permissionários têm até terça-feira (18), para atender às recomendações da fiscalização.

## PRIMAVERA

# Casa dos Conselhos adere ao projeto Flores e Vida

A Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana aderiu ao projeto Flores e Vida, realizado desde 2014 pelo Grupo Apaixonados por Bertioga. O objetivo é mobilizar a comunidade na intenção de confeccionar flores de tecidos para dar boas-vindas à Primavera, uma das estações mais belas do ano.

De acordo com os organizadores, a distribuição das

flores ocorrerá em vários locais da cidade de forma simultânea. Nos locais, haverá venda de camisetas e distribuição de sementes. No ano passado, a semente escolhida foi girassol.

O Grupo se reúne desde junho nos bairros para confeccionar as flores, que tem como meta unir pessoas em um bem comum. Uma das idealizadoras do projeto, Cleide Silva, disse que o objetivo

do Grupo Apaixonados é fazer com que bertioguense desperte seu amor pela Cidade. “Sabemos das necessidades que o Município precisa, mas enquanto isso não pode cruzar os braços, é preciso plantar uma semente”.

As oficinas têm mobilizado moradores do Centro, São João, Morada da Praia, Maitinga, Indaiá, São Lourenço, Riviera e Guaratuba. A ação conta com



DIVULGAÇÃO

o apoio do Poder Público, que incentiva a ideia, e de entidades sociais e conselhos municipais.

Na Casa dos Conselhos, as oficinas serão abertas à participação da comunidade, e acontecerão no próximo dia 20 e 1º, 11, 14 e 17 de setembro, sempre a partir das 17h30.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

# 01 VAGA DISPONÍVEL

- **MONTADOR  
DE MÓVEIS  
01 VAGA**

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro - 3319.9700  
PAT Boracéia - 3312.5590

## SUA EMPRESA PRECISA CONTRATAR?

Cadastra-se no PAT Bertioga e tenha acesso a um amplo banco de dados de trabalhadores da cidade e muitos outros benefícios

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP

CIDADÃO

# Procuradoria Geral implanta sistema informatizado para cobrança de dívidas

Implantação do novo sistema estará concluída até o final deste exercício. Uma das vantagens, além de eliminar a utilização de papéis, é a agilidade da notificação do devedor, passando de até dois anos, para 10 dias

A Procuradoria Geral do Município (PGM) vem sendo reestruturada para fazer frente às demandas de todas as secretarias municipais. Além de defender os interesses da Fazenda Pública, o órgão vai atuar na recuperação de créditos tributários cobrados judicialmente. Esse objetivo exigiu da municipalidade a implementação de mecanismos mais modernos, baseados em tecnologia da informação, como é o caso do sistema eletrônico de acompanhamento de processo, que está em fase de implantação e que será concluído até o final deste exercício.

Os ganhos que advém dessa nova ferramenta, que é integrada ao sistema de processo virtual do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

possibilitará a utilização da execução fiscal eletrônica, tendo em vista que todo o procedimento é realizado on line. Além disso, o novo sistema também está integrado aos Correios, o que permite mais rapidez na citação do devedor.

Na primeira quinzena de setembro, servidores da Procuradoria Geral do Município passarão por capacitação para operar o novo sistema, que está sendo implantado pela Prefeitura. O contrato com a empresa Softplan Planejamento Ltda foi assinado pelo prefeito de Bertioga, em dezembro do ano passado.

Naquela oportunidade, o prefeito ressaltava a qualidade das informações no momento

da cobrança. Para ele, com a citação mais rápida a chance de encontrar o devedor é maior. “A expectativa é aumentar a arrecadação, melhorando a qualidade, rapidez e eficiência da cobrança”.

Uma das vantagens do novo sistema, além de eliminar a utilização de papéis, é a agilidade na cobrança judicial. No caso da Dívida Ativa, por exemplo, a previsão é de que o tempo entre a abertura do processo e a citação do devedor diminua consideravelmente.

“Hoje, a citação pode levar até dois anos. Com o novo processo, esse tempo pode ser de 10 dias”, comenta o Procurador Geral do Município, Marcelo Luiz Coelho Cardoso, que frisa, ainda, a possibilidade



Uma das vantagens do novo sistema, além de eliminar a utilização de papéis, é a agilidade na cobrança judicial

do aumento de produtividade dos Procuradores Municipais.

O secretário de Administração e Finanças aponta outra vantagem com a qualidade da cobrança, que é amenização de eventuais perdas de receitas. “Com isso, a municipalidade

poderá investir recursos próprios em infraestrutura. Este é o primeiro passo para a modernização de todo o sistema administrativo da Prefeitura de Bertioga, com a consequente melhoria dos serviços públicos prestados à população do Município”.

## Mulheres discutem políticas públicas em conferência municipal

Cerca de 100 mulheres de Bertioga participaram, na quinta-feira (13), da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). O evento, que aconteceu no Espaço Cidadão- Boracéia, reuniu representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), da Comissão de Mães com Crianças Especiais de Bertioga (Comeb), da Ong Amigas do Peito, da Organização dos Advogados do Brasil (OAB) e dos poderes Executivo e Legislativo.

A Conferência, presidida por Daisy Ribeiro Menezes da Fonseca, presidente do CMDM, discutiu o tema ‘Mais direitos, participação e poder para as mulheres’. Na oportunidade foram eleitas delegadas titulares, Vanúzia Teixeira de Souza, representante do Poder Público e Cleuza Souza de Oliveira, da sociedade civil e as suplentes Selma Regina dos Santos e Francisca



Evento reuniu representantes do CMDM, da Comeb, da Ong Amigas do Peito, da OAB e dos poderes Executivo e Legislativo

de B. Luciano, que representarão Bertioga na etapa Estadual, prevista para acontecer no mês de novembro. O evento foi prestigiado pelos secretários municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o de Saúde; e pelos vereadores Toninho Rodrigues e Valéria Bento.

### CRIANÇA E ADOLESCENTE

Bertioga terá dois representantes na Conferência Estadual Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, neste fim de semana, em Ribeirão Preto (SP). José Gonçalves Barbosa, de 12 anos, é o delegado eleito pelos adolescentes e Amadeu Eustáquio Campos Júnior, 11 anos, pelas crianças. Já a Conferência Estadual Convencional que acontece de domingo (16) a terça-feira (18), terá como delegados eleitos por Bertioga, Josafá Emídio Borges (titular) e Vanúzia Teixeira (suplente).

## TRÂNSITO

# Prefeitura prossegue com trabalho de sinalização nas vias do Centro

O trabalho de recuperação da sinalização horizontal em diversas ruas do Centro segue em ritmo acelerado. O serviço, realizado pela Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio da Diretoria de Trânsito e Transporte, consiste na repintura da sinalização de solo, que permite melhor ordenamento do trânsito e mais segurança para motoristas e pedestres.

Há cerca de 20 dias a repintura teve início na Praça Vicente Molinari, em faixas de pedestres, vagas de estacionamento e marcas de canalização. As intervenções também foram feitas na Avenida Anchieta, na Rua Raphael Costabile e adjacências. A Avenida Anchieta ainda recebeu demarcação com faixas amarelas e cruzadas, que



Intervenções estão atendendo as vias do Centro. Na próxima semana serviços terão início na Rua Valdemar Costa Filho, no Indaiá

significam a proibição de fechar o cruzamento.

Na próxima semana terão início os serviços na Rua Valdemar Costa Filho, no Indaiá, também com demarcação de faixas de circulação de pedestres e de estacionamento.

## MUDANÇAS

A Diretoria de Trânsito e Transporte informa que houve mudanças nas regras de estacionamento na Rua Ayrton Senna da Silva. O objetivo é garantir mais segurança na circulação de veículos, com a proibição de estacionamento na via no sentido Praça Por do Sol – Rua Manoel Gajo. “Podemos observar que o estacionamento dos dois lados está prejudicando o fluxo, principalmente porque nessa rua circulam ônibus”, explicou o diretor.

Outra mudança que já está sendo estudada pela Diretoria é proibir a permanência de veículos nos dois lados da Rua Luiz Pereira de Campos. “Essa é outra via com o tráfego muito intenso e a existência de escolas em um trecho, próximo ao Paço Municipal, também requer uma atenção especial”, explicou o diretor, lembrando que a alteração será informada oportunamente.

**Campanha Nacional**  
de Vacinação contra  
a Poliomielite  
e Multivacinação

e Introdução da  
**Vitamina A** na rotina de  
crianças de 1 a 4 anos  
**Vacinar é Proteger.**



Secretaria de Saúde



**15/08**  
**SÁBADO**

**das 8h às 17h**  
Leve a carteira de vacinação

na Unidade de Saúde  
mais próxima  
de sua casa.

## Confira os locais de Vacinação

- 01 - CENTRO (ANTIGO MAITINGA) - UBS CENTRAL**  
Rua Alberto Augusto de Andrade, s/n, (Rua do Colégio Caiçara) — Tel 3317-1291
- 02 - VICENTE DE CARVALHO - UBS JARDIM VICENTE DE CARVALHO**  
Rua Epifânio Batista, 637 — Tel 3317-2001
- 03 - VISTA LINDA - UBS VISTA LINDA**  
Rua Alzemirol Balio, s/n Vista Linda — Tel 3311-9165
- 04 - CHÁCARAS (SÓ SÁBADO) - EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA**  
Fazendinha: Estrada 04, nº 301 — Tel 3311-7016
- 05 - INDAIÁ - UBS INDAIÁ**  
Rua São Francisco do Sul, s/nº — Tel 3313-1971
- 06 - BORACÉIA - UBS BORACÉIA**  
Rua Geraldo Rodrigues Montemor, 965 - Tel 3312-2641 / 3312-1356

- 07 - CENTRO (SÓ SÁBADO) - ANT CENTRO DE SAÚDE**  
Vig Epidemiológica e Sanitária - Rua Jorge Ferreira, 60, Centro - Tel 3317-1731/3317-6168
- 08 - NEIM RIO DA GRANJA (SÓ SÁBADO) - CRECHE RIO DA GRANJA**  
Rua Vinte, 133 Tel 3317-2997 - RIO DA PRAIA (ANT RIO DA GRANJA)
- 09 - HOSPITAL MUNICIPAL / INST. CORPORE (SÓ SÁBADO)**  
HOSPITAL - Praça Vicente Molinari s/n - Centro - Tel 3319-9900
- 10 - Posto Volante I (SOMENTE SÁBADO)**  
DO CAIUBURA AO SÃO JOÃO (ANTIGO SÍTIO SÃO JOÃO)
- 11 - Posto Volante II (SOMENTE SÁBADO)**  
BORACÉIA A SÃO LOURENÇO

**CRIANÇAS: 06 meses a 04 anos 11meses e 29 dias (menores de 05 anos)**

MEIO AMBIENTE

# Prefeitura doa mudas de cambuci e palmeira juçara

Ação faz parte do projeto 'Quintais da Mata Atlântica' para incentivar a implantação de pomares com espécies que estão em extinção e promover a geração de renda

Como parte do projeto 'Quintais da Mata Atlântica', a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está distribuindo mudas de cambuci e palmeira juçara. O objetivo é fomentar a implantação de pomares nos quintais com espécies da Mata Atlântica e que estão em risco de extinção.

Os interessados devem se dirigir ao Viveiro de Plantas 'Seo' Leo (Rua Manoel Gajo, 1.080, Centro) com documento pessoal e comprovante de residência, para cadastro. Além disso, a pessoa deve comprometer-se a participar das palestras técnicas de produção, cultivo e beneficiamento de frutos nativos. São disponibilizadas mudas de cerca 1,5m. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: 3317-4599, das 9 às 16 horas.

No ano passado, a Prefeitura de Bertioga divulgou a doação de mudas do Cambuci para o 'Quintais da Mata Atlântica'. O



Mudas de palmeira juçara, cujo fruto também pode ser utilizado na culinária

fruto é muito apreciado na culinária e com ele podem ser produzidas geleias, doces, cachaça, além de incrementar diversos pratos.

Este ano, a comunidade poderá receber também a palmeira juçara, cujo fruto pode ser utilizado na culinária. Muito semelhante

ao açaí e com valor nutricional superior, a polpa do juçara pode integrar as receitas ou ser apreciada pura.

O objetivo da Secretaria do Meio Ambiente é sensibilizar e despertar os munícipes para a agricultura e gastronomia

sustentáveis, criando uma identidade de mercado, integrando a valorização da cultura local e possibilitando um diferencial de negócio para a comunidade.

## JUÇARA

A juçara é uma palmeira que não

produz perfílios, ou seja, sua extração significa a morte da planta que demora 12 anos para crescer. Isso torna essa espécie da Mata Atlântica ameaçada de extinção. Por isso é proibida a atividade livre de retirada do palmito. Apenas indústrias que compensam a retirada da árvore com o plantio prévio e outras ações ambientais estão aptas para sua extração e comercialização.

Parente do açaí, a juçara possui coloração idêntica e sabor bastante semelhante. Seu valor nutricional é ainda melhor. Tem mais ferro, zinco e manganês. Para o aproveitamento dos frutos da juçara, ao contrário do que ocorre com o palmito, não é necessário a derrubada da árvore. A coleta dos frutos pode ser realizada ano após ano na mesma palmeira e representa uma alternativa para a conservação da espécie e para o equilíbrio da cadeia alimentar da Mata Atlântica.

## CAMBUCCI

O cambuci é uma espécie classificada dentro da categoria de ameaça de extinção como vulnerável e é endêmica da região da Serra do Mar. Com polpa carnosa doce e cítrica é rica em vitamina C, agentes antioxidantes e adstringentes e vem despontando como um ingrediente principal em diversas receitas doces e salgadas, proporcionando um sabor excêntrico e que vem sendo bastante apreciado pelos profissionais da alta culinária.

## Prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural continua aberto

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, informa que continua aberto o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR - SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente.

O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade para realizar o cadastro. A municipalidade

disponibilizou um computador com impressora e um funcionário para prestar orientações sobre o preenchimento do CAR, no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, que fica na Rua Manoel Gajo, 1.080, no Centro. O telefone é 3317-4599 e atendimento é das 9 às 16 horas.

O CAR é um registro eletrônico, obrigatório para todos os imóveis rurais, que

tem por finalidade integrar as informações ambientais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas das propriedades e posses rurais do país

O Cadastro é obrigatório a todas as propriedades e posses

rurais com área igual ou menor que quatro módulos fiscais (40 ha) e é a principal ferramenta prevista na nova lei ambiental para conservação do meio ambiente e o combate ao desmatamento ilegal. Todas as propriedades devem ser inscritas no CAR, independente da situação das terras (com ou sem matrícula, registro de imóveis ou transcrições). O intuito do CAR é a regularização ambiental e não a regularização fundiária.

## Prefeito recebe medalhistas dos Jogos Regionais

O prefeito de Bertioga recebeu na manhã de segunda-feira (10), em seu Gabinete, no Paço Municipal, os atletas de Bertioga, medalhistas na 59ª edição dos Jogos Regionais do Interior/2015, que aconteceu no mês passado, em São Bernardo do Campo, na região do Grande ABC. Estavam presentes atletas de capoeira, do tênis de mesa, representados pelo professor Genivaldo Marchi, o Nito; e do atletismo.

Na oportunidade, o prefeito ressaltou a importância do esporte na formação do cidadão, nos benefícios à saúde e educação e, sobretudo como forma de unir as famílias. “Estou muito orgulhoso dos nossos atletas que souberam muito bem representar Bertioga em uma competição tão importante como os Jogos Regionais”, parabenizou o prefeito.

O Município conquistou quatro medalhas de bronze e duas de prata. Edvânia da Cruz Silva foi medalha de bronze no atletismo. Na capoeira, Vagner da Silva e Israel de Souza, também trouxeram o bronze. Já no feminino, Marcia Salomão ficou com a prata e Liliana Souza com o bronze. No tênis de mesa, o Município ficou com a prata no torneio de duplas, formada pelos atletas Fabio dos Santos e Victor Alves.

## ESPORTES

# Melhor Idade de Bertioga vence Santos nos jogos do CBEATI

Disputa aconteceu no dia 07, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, em Bertioga, entre equipes das categorias 50 e 60 anos

As equipes de vôlei da 3ª Idade de Bertioga estão se destacando nos jogos da Confederação Brasileira de Esportes Adaptados à 3ª Idade (CBEATI). As categorias masculino 50 e 60 anos venceram as equipes do Santos por 2x0 e 2x1, respectivamente, no último dia 07, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, em Bertioga.

Cerca de 150 pessoas, entre atletas e público, estiveram no Ginásio Municipal prestigiando as disputas. Para o diretor de Esportes da Prefeitura de Bertioga, o resultado foi excelente e os jogos muito importantes porque funcionam como aquecimento para grandes competições, a exemplo dos Jogos Regionais do Idoso (Jori), que este ano aconteceu



Categorias masculino 50 e 60 anos venceram as equipes do Santos por 2x0 e 2x1, respectivamente

## Alunos da Escolinha de karatê trocam de faixas

MARCOS PERTINHES



Alunos praticam a modalidade nos Centro Municipal de Esportes (Bairro Chácaras); e nos polos Prodesan (Indaiá); e no Espaço Cidadão (Boracéia)

Os alunos da Escolinha de Karatê Kata Shubu Do Ryu, da Prefeitura de Bertioga, fizeram exame de troca de faixa no sábado (08), no Centro Municipal de Esportes do Bairro Chácaras. No local reuniram-se também os alunos que praticam a modalidade nos polos Prodesan, no Indaiá; e Espaço Cidadão, em Boracéia.

São cerca de 200 alunos que praticam a modalidade no Município, que é coordenada pelo mestre Douglas Pageú. Cem alunos trocaram a faixa, a partir da branca. Durante o exame, o aluno Ronildo Soares foi formado mestre. Ele saiu da faixa preta 4º dan para a faixa vermelha e branca 5º dan. “A partir de agora, Ronildo poderá dar aulas em qualquer academia. Não basta ser mestre, é preciso saber lidar com os alunos e ele demonstrou que tem essa capacidade”, comentou Pageú.

O secretário de Turismo, Esporte e Cultura participou da cerimônia e elogiou o desempenho dos alunos. “Todos estão de parabéns. Temos

em junho, quando o Município conquistou no tênis de mesa a medalha de prata.

“São oportunidades para que nossos atletas interajam mais com os adversários das próximas competições. Esses resultados mostram que eles estão treinando bastante e que a cada disputa irão trazer ótimos resultados para a Cidade”, comemora o diretor de Esportes.

Na 19ª edição do JORI, realizada entre os dias 24 e 28 de junho, Bertioga participou com 38 atletas. Além da medalha de prata conquistada pelo mesatenista Ernani Lacerda Moreira, a Cidade também conquistou o 4º lugar, com a equipe de vôlei; e na dama, com Norma Mazzoni.

Ao todo, a competição reuniu mais de três mil atletas com mais de 60 anos de idade. Das 14 modalidades, Bertioga competiu em 10: vôlei (masculino), bocha (misto), dominó (masculino e feminino), atletismo, natação, truco, dança de salão, buraco (feminino), tênis de mesa (masculino e feminino) e dama (feminino).

muito orgulho dos nossos caratecas”. O secretário ainda destacou uma curiosidade dos cursos de karatê da Prefeitura de Bertioga: “alguns pais matriculam os filhos e quando vêm trazê-los para as aulas, se interessam e também começam a praticar. Além da importância do esporte para a saúde, ele ainda promove a integração da família”.

É o caso do motoboy Carlos Alberto Ferreira Fernandes, que matriculou o filho, Luan, de 07 anos e foi incentivado pelo próprio filho a iniciar a atividade. “Um amigo me falou sobre como o karatê seria bom para meu filho. Fiz a matrícula dele e quando vinha trazê-lo, comecei a me interessar”. Já Luan reforça: “Fui eu que falei para ele fazer karatê”.

Durante o exame para troca de faixa, os alunos puderam conferir de perto a qualidade do tatame adquirido pela Prefeitura de Bertioga para a realização das aulas no polo do Bairro Chácaras.

GASTRONOMIA

# Festa do Camarão na Moranga tem bom público no primeiro fim de semana

Foram cerca de duas mil pessoas, superando a expectativa dos organizadores. Evento prossegue até dia 07 de setembro

O público que foi apreciar o famoso prato da culinária caçara, o camarão na moranga, superou a expectativa dos organizadores do evento no primeiro fim de semana. Em sua 22ª edição, a Festa do Camarão na Moranga, sob responsabilidade da Colônia de Pescadores Z-23, com apoio da Prefeitura de Bertioga, teve início no último dia 07 e prossegue até o dia 07 de setembro, na Praça de Eventos, no Centro.

Cerca de duas mil pessoas prestigiaram a festa durante o fim de semana. Para o presidente da Colônia de Pescadores Z-23, João do Espírito Santo, o sucesso no primeiro fim de semana deve-se à ampla divulgação feita pela Prefeitura de Bertioga. “É um evento tradicional, mas a divulgação foi excelente. No domingo, muitos pais vieram comemorar o dia na festa”, comentou o presidente.

O prato é servido de duas formas: o especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhado por oito camarões-rosa, e arroz à vontade, com o custo de R\$ 150,00; e o simples, servido apenas com camarão no recheio, também



O prato é servido de duas formas: o especial, que é a moranga recheada com camarão sete barbas no molho, acompanhado por oito camarões-rosa; e o simples, servido apenas com camarão no recheio

acompanhado por arroz à vontade, pelo preço de R\$ 120,00. Ambos os pratos servem de quatro a cinco pessoas. As bebidas são vendidas à parte. Haverá

também a opção do prato individual, que custa R\$ 35,00, o mesmo valor da edição anterior. Os convites poderão ser adquiridos no local do evento.

As sextas-feiras, a organização realiza a noite promocional, quando o prato especial custa R\$ 120,000, e o simples, R\$ 90,00. Além do prato principal, no local há outras opções como porções de isca de peixe, camarão sete barbas, fritas, bolinho de bacalhau, caranguejos, pastéis, além de doces, sucos e batidas, explorados por entidades beneficentes.

A Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura conta com um estande, onde o visitante pode obter informações sobre a Cidade; assim como o Fundo Social de Solidariedade do Município, que mantém um estande para exposição e venda de trabalhos artesanais desenvolvidos pela entidade.

A festa acontece às sextas-feiras, com jantar, a partir das 20 horas; aos sábados, almoço e jantar, a partir das 12 horas, e aos domingos, somente almoço.

## SERVIÇO

A Praça de Eventos está localizada na Avenida Thomé de Souza, ao lado do Parque dos Tupiniquins e Forte São João, na Praia da Enseada (Centro). O acesso ao local é livre.

## Meninos de Areia são atração na praia da Enseada

Utilizando como ferramenta apenas uma faca e uma colher, os Meninos de Areia Esculturas, de Guarujá, fazem esculturas com areia da praia, como castelos, leões e sereias. A atração pode ser vista na praia da Enseada, ao lado do Forte São João, e é mais um entretenimento para moradores e turistas e para o público que está apreciando a Festa do Camarão na Moranga, que acontece no local aos finais de semana.

Os irmãos Márcio Santos e Allan Rosa fazem esculturas com areia da praia há 12 anos e já visitaram diversas cidades do litoral e também em outros países, mostrando a

arte que areia e água doce. De acordo com Márcio, a água doce permite que as esculturas durem até 40 dias. “Muitas pessoas não acreditam que não usamos outro material misturado à areia. Mas é só água mesmo na mistura e de vez em quando borrifamos as esculturas para durarem mais tempo”.

As esculturas estarão em exposição durante a Festa do Camarão na Moranga, que acontece todos os finais de semana, até dia 07 de setembro. Os Meninos de Areia já reproduziram no local um leão, um castelo, uma mulher e até iguaria servida na festa: uma moranga decorada com camarões.



Esculturas estarão em exposição durante a Festa do Camarão na Moranga, que acontece todos os finais de semana, até dia 07 de setembro



# 22<sup>a</sup> FESTA DO CAMARÃO NA MORANGA

de 07 de agosto  
a 07 de setembro

**BERTIOGA**

VENHA  
**SABOREAR**  
DE FRENTE PARA  
O MAR!

**SEXTAS, JANTAR**  
a partir das 19h

**SÁBADOS, ALMOÇO E JANTAR**  
a partir das 12h

**DOMINGOS E FERIADO, ALMOÇO**  
a partir das 12h



Praça de Eventos - Praia da Enseada  
ao lado do Forte São João



APOIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



ATOS DO LEGISLATIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Empenhado			Liquidado			Saldo a Pagar Processado	
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual		Anterior
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
...4 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
.....1 - CÂMARA MUNICIPAL			12.000.000,00	-150.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
.....1 - Legislativa			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
.....31 - Ação Legislativa			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			11.910.000,00	-60.000,00	11.850.000,00	7.231.475,85	6.545.363,85	3.940.452,47	678.071,68	4.618.524,15	335.651,49	3.674.260,66	707.056,75	4.381.317,41	98.444,75
.....1001 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			1.500.000,00	460.000,00	1.960.000,00	1.771.289,00	1.771.289,00	188.571,10	139,90	188.711,00	18.268,73	139.445,59	30.996,68	170.442,27	
.....4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00								
.....4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2	01	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00								
.....4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3	01	1.140.000,00	460.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00								
.....4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4	01	300.000,00		300.000,00	111.289,00	111.289,00	188.571,10	139,90	188.711,00	18.268,73	139.445,59	30.996,68	170.442,27	
.....2020 - SALÁRIOS E ENCARGOS			8.470.000,00	-1.020.000,00	7.450.000,00	3.526.582,91	3.526.582,91	3.368.290,86	555.126,23	3.923.417,09	86.365,40	3.323.482,45	559.598,58	3.883.081,03	46.029,34
.....3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	5	01	30.000,00		30.000,00	22.328,31	22.328,31	6.597,87	1.073,82	7.671,69		6.597,87	1.073,82	7.671,69	
.....3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6	01	6.300.000,00	-685.000,00	5.615.000,00	2.553.822,72	2.553.822,72	2.638.165,69	423.011,59	3.061.177,28		2.638.165,69	423.011,59	3.061.177,28	
.....3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7	01	630.000,00	-70.000,00	560.000,00	300.054,27	300.054,27	219.609,67	40.336,06	259.945,73	40.336,06	174.801,26	44.808,41	219.609,67	
.....3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8	01	300.000,00	-70.000,00	230.000,00	119.734,37	119.734,37	90.588,09	19.677,54	110.265,63		90.588,09	19.677,54	110.265,63	
.....3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9	01	630.000,00		630.000,00	319.129,69	319.129,69	264.840,97	46.029,34	310.870,31	46.029,34	264.840,97	46.029,34	310.870,31	46.029,34
.....3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	10	01	550.000,00	-195.000,00	355.000,00	186.235,03	186.235,03	144.652,17	24.112,80	168.764,97		144.652,17	24.112,80	168.764,97	
.....3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	11	01	30.000,00		30.000,00	25.278,52	25.278,52	3.836,40	885,08	4.721,48		3.836,40	885,08	4.721,48	
.....2022 - CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00								
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	01	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00								
.....2023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS DE VERBA			70.000,00		70.000,00	58.028,63	58.028,63	9.442,37	2.529,00	11.971,37		9.442,37	2.529,00	11.971,37	
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13	01	35.000,00		35.000,00	30.653,99	30.653,99	3.308,41	1.037,60	4.346,01		3.308,41	1.037,60	4.346,01	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14	01	35.000,00		35.000,00	27.374,64	27.374,64	6.133,96	1.491,40	7.625,36		6.133,96	1.491,40	7.625,36	
.....2024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE			1.420.000,00	500.000,00	1.920.000,00	1.437.319,45	751.207,45	362.901,83	119.778,72	482.680,55	230.882,36	194.150,94	110.062,66	304.213,60	52.415,41
.....3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15	01	300.000,00		300.000,00	172.933,81	172.933,81	111.781,30	15.284,89	127.066,19	26.834,66	53.888,20	60.639,42	114.527,62	14.296,09
.....3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16	01	50.000,00	-40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17	01	1.070.000,00	540.000,00	1.610.000,00	1.254.385,64	568.273,64	251.120,53	104.493,83	355.614,36	204.047,70	140.262,74	49.423,24	189.685,98	38.119,32
.....2026 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			410.000,00		410.000,00	398.255,86	398.255,86	11.246,31	497,83	11.744,14	135,00	7.739,31	3.869,83	11.609,14	
.....3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18	01	410.000,00		410.000,00	398.255,86	398.255,86	11.246,31	497,83	11.744,14	135,00	7.739,31	3.869,83	11.609,14	
.....28 - Encargos Especiais			90.000,00	-90.000,00											
.....843 - Serviço da Dívida Interna			60.000,00	-60.000,00											
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			60.000,00	-60.000,00											
.....21 - AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA			60.000,00	-60.000,00											
.....3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	19	01	30.000,00	-30.000,00											
.....4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	20	01	30.000,00	-30.000,00											
.....846 - Outros Encargos Especiais			30.000,00	-30.000,00											
.....2 - MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL			30.000,00	-30.000,00											
.....1 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS SENTENÇAS JUDICIAIS			30.000,00	-30.000,00											
.....3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	21	01	30.000,00	-30.000,00											
<b>TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>12.000.000,00</b>		<b>11.850.000,00</b>	<b>7.231.475,85</b>	<b>6.545.363,85</b>	<b>3.940.452,47</b>	<b>678.071,68</b>	<b>4.618.524,15</b>	<b>335.651,49</b>	<b>3.674.260,66</b>	<b>707.056,75</b>	<b>4.381.317,41</b>	<b>98.444,75</b>
9999 -															
.....0.0.00.00.01 - 95 - MOVIMENTO DE FUNDOS-PAGO	5506	01													
.....0.0.00.00.02 -															
.....11.3.81.11.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS	5802	01													
.....21.8.81.01.02 - INSS	5315	01													
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5316	01													
.....21.8.81.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5327	01													
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5311	01													
.....21.8.81.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5323	01													
.....21.8.81.01.08 - ISS	5321	01													
.....21.8.81.01.10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324	01													
.....21.8.81.01.11 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	5318	01													
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5312	01													
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5313	01													
.....21.8.81.01.13 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5314	01													
.....21.8.81.01.14 - RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	5317	01													
.....21.8.81.01.15 - RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5319	01													
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5326	01													
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5342	01													
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5404	01													
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5406	01													
.....21.8.81.01.99 - OUTROS CONSIGNATARIOS	5407	01													
.....0.0.00.00.03 -															
.....2013 - RESTOS A PAGAR DE 2013															
.....3.3.90.39.00 - 02.04.01 01.03 0002 2036	6008	01													
.....2014 - RESTOS A PAGAR DE 2014															
.....ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	6003	01													
.....TÉCNICO LEG. ADM. IV	6004	01													
.....3.3.90.39.00 - 02.04.01 01.03 0002 2026	6005	01													
.....3.3.90.46.00 - 02.04.01 01.03 0002 2020	6006	01													
.....4.4.90.52.00 - 02.04.01 01.03 0002 1001	6002	01													

**EDITAL N.º 037/15**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 568/2014.  
**CONTRATADA:** C. Azarias Monitoramento ME. **OBJETO:** Contratação de empresa de vigilância presencial 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana da nova Sede da Câmara Municipal de Bertioga – prorrogação da CA 009/15 por mais 22 dias. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/15 – VALOR:** R\$ 11.730,00 (mensal), pela prestação de serviço – **ASSINATURA:** 05/08/2015. **VIGÊNCIA:** 09/09/2015 à 30/09/2015

Bertioga, 13 de agosto de 2015

**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**“EXTRATO DA ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de junho de 2015, às 21:30 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foi analisado o seguinte fato: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Lei 024/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.340.200,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)”**, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e três dias do mês de junho de 2015, às 21:45 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, do 3º Ano Legislativo, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Foram analisados os seguintes fatos: 1) **Projeto de Lei 024/2015, que: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.340.200,00 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS)”**, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 025/2015, que: **“APROVA O NOVO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 2ª Discussão e Redação Final.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e quinze, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Praça Vicente Molinari, s/nº, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 6ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Luís Henrique Capellini, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: **A) Expediente da Mesa:** 1) Aprovada a Moção 27/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA - CHEFE DE ENFERMAGEM”. 2) Aprovada a Moção 28/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO À VALDEMAR MUNIZ FILHO”. **B) Expediente dos Vereadores:** 1) Aprovada a Indicação 294/2015 - Autor: Elisabeth Dotti Consolo – Ementa: “ÔNIBUS PRÓXIMO AO CEME E CENTRO DE SAÚDE III”. 2) Aprovada a Indicação 297/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “NIVELAMENTO E ROÇADA”. 3) Aprovada a Indicação 296/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “Serviços de Roçada e nivelamento de rua, na Avenida Aquelino Estabanez Nanni, no bairro Boracéia”. 4) Aprovada a Indicação 297/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “NIVELAMENTO DE RUAS, ABERTURA DE VALAS E ROÇADAS NOS BAIROS DE BORACÉIA E GUARATUBA”. 5) Aprovada a Indicação 298/2015 - Autor: José Feliciano Irmão – Ementa: “IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO GUARATUBA, KM 198”. 6) Aprovada a Indicação 299/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, QUE PROMOVA AÇÕES VISANDO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FUNCIONAMENTO A NEIM CHÁCARAS VISTA LINDA”. 7) Aprovada a Indicação 300/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROVIDÊNCIAS DE MELHORIAS EM FAVOR DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAIQUE CUNHAMBEBE”. 8) Aprovada a Indicação 301/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICAAO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, QUE PROMOVA AÇÕES VISANDO DAR TRANQUILIDADE AOS MORADORES DO BAIRRO VICENTE DE CARVALHO II”. 9) Aprovada a Indicação 302/2015 - Autor: Valéria Bento – Ementa: “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, QUE PROMOVA AÇÕES VISANDO DAR TRANQUILIDADE AOS MORADORES DO BAIRRO MANGUE SECO, APÓS O ENCERRAMENTO DOS FESTEJOS JUNINOS”. 10) Aprovada a Indicação 303/2015 - Autor: Arlindo de Jesus Xavier – Ementa: “PINTURA DE CICLOFAIXA NA AV. ANCHIETA NO TRECHO QUE LIGA A RUA RAFAEL CONSTABILE COM A AV. VICENTE DE CARVALHO”. 11) Aprovada a Indicação 304/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CICLOVIA DA AVENIDA 19 DE MAIO”. 12) Aprovada a Indicação 305/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE ROÇADA”. 13) Aprovada a Indicação 306/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva - Ementa: “SOLICITAÇÃO DE VARRIÇÃO”. 14) Aprovada a Indicação 307/2015 - Autor: Edvaldo Alecrim Silva – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE P. V. (PONTO DE VISUALIZAÇÃO) DA REDE COLETORA DE ESGOTO”. 15) Aprovada a Indicação 308/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE”. 16) Aprovada a Indicação 309/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “REITERAÇÃO DE PEDIDO DE MELHORIAS DOS SERVIÇOS DOS CORREIOS”. 17) Aprovada a Indicação 310/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO NO BRAÇO DO RIO ITAPANHAÚ – CHÁCARAS”.

18) Aprovada a Indicação 311/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA OSWALDO CRUZ”. 19) Aprovada a Indicação 312/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “FISCALIZAÇÃO OBRAS DA SABESP-CHÁCARAS”. 20) Aprovada a Indicação 313/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “COLETA DE LIXO EM BORACEIA”. 21) Aprovada a Indicação 314/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “MANUTENÇÃO DA RUA EDUARDO MAGALHÃES - VISTA LINDA”. 22) Aprovada a Indicação 315/2015 - Autor: Antônio Rodrigues Filho – Ementa: “SEGURANÇA NA RIO-SANTOS, no bairro de GUARATUBA”. 23) Aprovada a Indicação 316/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MANUTENÇÃO NO BAIRRO CITY MAR”. 24) Aprovada a Indicação 317/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA NA RUA ANA BERTI NO BAIRRO SITIO SÃO JOÃO”. 25) Aprovada a Indicação 318/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “MANUTENÇÃO NO BAIRRO JD. RAFAEL”. 26) Aprovada a Indicação 319/2015 - Autor: Alfonso Dari Weiland – Ementa: “FISCALIZAÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS”. 27) Aprovada a Indicação 320/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS DIVERSOS NO BAIRRO DE BORACEIA”. 28) Aprovada a Indicação 321/2015 - Autor: Luís Henrique Capellini – Ementa: “SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE POSTEAMENTO E EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO BORACEIA”. **C) Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 018/2015, que: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 2.945.594,66, para inclusão de natureza de despesa e vínculos no orçamento em execução aprovado através da Lei Municipal nº 1.153/14”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Resolução 003/2015 que “Altera o artigo 4º e 5º da Resolução nº 081/07 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga”, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 004/2015 que “Reajusta os valores atuais de vencimento do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, discutido e aprovado pelo Plenário, sendo o referido projeto discutido e aprovado em Discussão Única.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

**Luís Henrique Capellini**  
Presidente

**Edvaldo Alecrim Silva**  
1º Secretário

**Elisabeth Dotti Consolo**  
2º Secretário

**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

**Portaria nº 058/2015 de 03/08/2015** – Exonerar, em 03/08/15, a Sra. Adriana Guida Bittencourt, reg. 487, do cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 059/2015 de 03/08/2015** – Exonerar, em 03/08/15, o Sr. Mario Sergio Marchesin, reg. 488, do cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 060/2015 de 03/08/2015** – Exonerar, em 03/08/15, o Sr. Gilson

## ATENÇÃO PROPRIETÁRIO RURAL

CONTINUA ABERTO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS DE BERTIOGA PARA CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE SÃO PAULO (SISCAR – SP).

**PARA ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRAMENTO, PROCURE O VIVEIRO DE PLANTAS ‘SEO’ LEO, QUE FICA NA RUA MANOEL GAJO, 1.080, NO CENTRO. O ATENDIMENTO É DAS 9 ÀS 16 HORAS. TELEFONE: 3317-4599**



Soares dos Santos, reg. 489, do cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 061/2015 de 03/08/2015** – Nomear, em 04/08/15, o Sr. Paulo César de Freitas Sampaio, sob o reg. 492, para o cargo de Chefe de Gabinete.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 062/2015 de 03/08/2015** – Nomear, em 04/08/15, a Sra. Adriana Guida Bittencourt, sob o reg. 493, para o cargo de Assessor Legislativo.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

**Portaria nº 063/2015 de 03/08/2015** – Nomear, em 04/08/15, o Sr. Mario Sergio Marchesin, sob o reg. 494, para o cargo de Assessor de Vereador.

**Ver. Luís Henrique Capellini**  
Presidente da Câmara

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e convidados e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira, dia 19 de agosto, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Assuntos gerais

**Maria Luisa Mazzucatto**  
Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho da Pessoa com Deficiência de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA CONSELHEIROS TITULARES, SUPLENTE E POPULAÇÃO EM GERAL** para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho que será realizada na quarta-feira, dia 19 de agosto, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura da ata anterior
- Alteração da Lei que institui o Conselho da Pessoa com Deficiência
- Campanha da Multa Moral
- Assuntos gerais

**Shirley Maria dos Santos Nagai**  
Presidente

### EDITAL 01/2015 CONSELHO DE ESPORTES

#### EDITAL DE CHAMAMENTO, ÀS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Conselho Municipal de Esportes, com sede nesta cidade, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Centro, por meio da Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Leandro Grande Dias Bello, **CONVOCA** pelo presente edital, todas as Entidades Associativas, Recreativas e Representativas populares, para que se inscrevam para participarem do Conselho Municipal de Esportes, com período de inscrição que será realizado na Casa dos Conselhos, das 8 às 12 horas, e das 13 às 17 horas, do dia de 17 de agosto até às 17 horas, do dia 18 de setembro 2015.

A participação no Conselho Municipal de Esportes dará à Entidade o direito de:

- I - preservar os princípios de ética e moralidade, contidos nos preceitos da legislação esportiva;
- II - oferecer subsídios técnicos à elaboração do Plano Municipal de Esportes;
- III - emitir pareceres e recomendações sobre questões esportivas municipais;
- IV - propor prioridades para a aplicação de recursos

provenientes de órgãos públicos Municipal, Estadual e Federal;  
V - orientar a política de amparo e estímulo do Governo Municipal, às atividades de fomento esportivo;  
VI - participar de formulação da política esportiva Municipal;  
VII - deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Esportes;  
VIII – deliberar, regulamentar, normatizar, acompanhar e orientar a política municipal de esportes;  
IX – apreciar e aprovar os projetos esportivos financiados pelo Fundo Municipal de Esportes, respeitadas as disposições legais e regulamentares, as diretrizes da política para os esportes e o planejamento das aplicações financeiras do Fundo;  
X – Para que a entidade possa se cadastrar no Conselho e Fundo Municipal de Esportes ela deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante do endereço de funcionamento

Bertiooga, 28 de julho de 2015

**Leandro Grande Dias Bello**  
Presidente do Conselho

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 14/2015 – 13 de agosto de 2015

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 396 de 2000, e considerando a deliberação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA), nomeada por meio da resolução Normativa – nº 10/2014 – 14 de agosto de 2014, e o que foi deliberado e aprovado na reunião ordinária 13 de agosto, e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 9.608/98, que Dispõe sobre a prestação de serviço voluntário.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir inscrições para prestação de serviço voluntário para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA).

**Parágrafo único** - A prestação de serviços ocorrerá segundo a Lei Federal nº 9.608/98

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) considera o Serviço Voluntário uma atividade prática, não remunerada, com objetivos de atuar na Eleição do Conselho Tutelar, como mesários, escrutinadores e coordenadores.

**§ 1º** - O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

**§ 2º** - Denominam-se prestador de Serviço Voluntário (PSV), toda pessoa física que aderir ao serviço voluntário;

**§ 3º** - A prestação dos serviços será formalizada através de documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), por meio da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar, nele constando as condições do seu exercício.

**Art. 3º** - As atividades do voluntário deverão ser realizadas no dia 04 de outubro de 2015, das 8 às 17 horas, no território de Bertiooga.

**Art. 4º** - Os candidatos ao serviço voluntário podem fazer a inscrição a partir do dia 17 de agosto, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117).

**§ 1º** - O candidato precisa ter mais de 18 anos

**§ 2º** - Apresentar cópias de RG, CPF e comprovante de residência;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 13 de agosto de 2015

**Luci de Oliveira Matos Cardia**  
Presidente do CMDCA

### RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01, de 10 de agosto de 2015

**Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para elaboração de minuta de lei que versa sobre regras para a autorização de entrada de veículos em Bertiooga e dá outras providências**

Os presidentes dos Conselhos Municipais de Turismo e Segurança Pública de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em ação conjunta considerando a deliberação da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia 10 de agosto de 2015, no Gabinete do Prefeito.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial para elaboração de minuta de lei que versa sobre as regras para a autorização de entrada de veículos (ônibus e vans) na Cidade de Bertiooga.

**§ 1º** - A Comissão é composta por 07 (sete) membros, representando os dois conselhos municipais.

I - Rodrigo Lacerda Guerreiro

II - Ian Ernest Von Der

III – Nelson Jorge de Castro  
IV – Adriana V. Ferreira  
V – Paulo Roberto Maria Velzi  
VI – Walter Rocha  
VII – Edson Pereira Bacaycoa Lopes

**Art. 2º** - Deverá ser eleito entre os membros um coordenador e um relator

**Parágrafo único** – A Comissão deverá apresentar a minuta da lei em até 10 (dez) dias a contar da data desta publicação e encaminhar para a plenária dos respectivos conselhos municipais para aprovação, registrada em ata.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertiooga, 10 de agosto de 2015

**Luiz Carlos Pacífico Junior**      **Eduardo Silveira Bello**  
Presidente de Turismo      Presidente do Conselho de Segurança

### CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na quinta-feira, dia 20 de agosto, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga.

#### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

**Lucia Aparecida Carvalho**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - Comsegur, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na próxima terça-feira, dia 18 de agosto, às 15 horas, no Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

#### PAUTA:

- Leitura e Aprovação da Ata anterior
- Assuntos gerais

**Eduardo Silveira Bello**  
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública- Comsegur

## DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DTT

### “EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

Pelo presente, ficam **CONVOCADOS todos os permissionários do serviço de transporte ESCOLAR a comparecerem na Diretoria de Trânsito e Transporte**, situada à Rua Elias Nehme nº 92 - Parque Estoril, a fim de realizar vistoria referente ao 2º semestre do exercício de 2015, no horário 9 às 12h e das 14 às 16h, no período dos dias 17 a 21 de agosto de 2015.

O **não comparecimento à vistoria implicará em penalidades previstas na lei nº 258/98 e pelo decreto nº 340/98, que regulamenta o serviço.** Tal procedimento é obrigatório conforme Código de Trânsito Brasileiro – CTB, lei Federal 9.503/97 em seu artigo 136, Inciso II.

Bertiooga, 12 de agosto de 2015

**NELSON JORGE DE CASTRO**  
Diretor de Trânsito e Transporte - DTT

## SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

### NOTIFICAÇÃO – 011/15-SEAL

**CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 4381/10-9860/11-MAURICIO GUITARRARI GERALDO, R\$3.758,86, vencimento em 20.08.15; 10578/13-2049/15-JOSE EDUARDO JULIANI RAITO, R\$272,30, vencimento em 22.08.15; 10052/13-4482/15 - NEIDE MARIA CIOLARI PEREIRA, R\$346,79, vencimento em 24.08.15; 9737/13-2588/15-JOSE LUIZ ABRANCHES, R\$157,47, vencimento em 28.08.15;**

**6772/06-4232/15**-JOSE DE ANCHIETA PEREIRA DO NASCIMENTO, R\$3.268,22, vencimento em 27.08.15; **18738/97-4437/15**-JORGE LUIZ OKADA, R\$956,39, vencimento em 28.08.15; **50596/85**-YOSHIKI TAIRA E OUTRO, R\$210,38, vencimento em 29.08.15; **2857/10** - ROSEMIRO FRANQUILINO PEREIRA, R\$2.108,36, vencimento em 29.08.15; **6311/10**-ALVARO LUIZ MURAKAWA, R\$72,27, vencimento em 04.09.15; **9194/10** - NELSON SOARES DE CARVALHO, R\$2.557,05, vencimento em 04.09.15; **4814/10-4156/15** - LUIZ ERNESTO ALVAREZ FIGUEIREDO, R\$624,40, vencimento em 04.09.15; **4504/05-3125/15** - ANTONIO CARLOS SOARES, R\$219,81, vencimento em 04.09.15; **7375/14-2706/15**-VILARES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, vencimento em 04.09.15; **1200/99-2159/15** - APARECIDA DE JESUS ALEXANDRE FRANÇA, R\$232,07, vencimento em 05.09.15.

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO**  
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras/SEAL

## JUNTA MILITAR

### CONVOCAÇÃO

A Junta Militar do Município de Bertioga **CONVOCA** os cidadãos faltosos relacionados abaixo a apresentar-se na Junta Militar, para tomarem conhecimento da Comissão de Seleção das Forças Armadas (CSFA) – 2015. Os conscritos deverão apresentar-se com o Certificado de Alistamento Militar, de 2ª a 6ª feira de 9 às 16 horas no Espaço Cidadão Centro”

Lei nº 4375 Art. 206 do Regulamento da Lei do Serviço Militar

**WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Secretário da 112ª JSM Bertioga-SP

“FREI ORLANDO, SOLDADO DA FÉ”

### RELAÇÃO DOS SELECIONADOS FALTOSOS

RA	RELAÇÃO DOS SELECIONADOS FALTOSOS	CLASSE
041122077542	ANDRÉ SANTOS MOIMINHO	96
041122080934	DANILO PORTELA ANASTACIO	97
041122080058	DANILO TEIXEIRA DE SOUZA	93
041122048501	EDER COSTA DA CUNHA	91
041122080389	FELIPE ALVES DOS SANTOS	97
041122081650	GABRIEL FRANCISCO CHAGAS	97
041122066362	GIOVANNE MOREIRA DE SOUZA	94
041122081635	HENRIQUE ALVES BARBOSA	91
041122081254	HOMERO ALVES FEIJO	97
041122078961	JEFERSON DE JESUS SANTOS	95
041122080611	JHONATON AILTON DOS SANTOS	97
041122080173	JOSE CLEBER BARBOSA RODRIGUES	97
041122081619	LEANDRO SANTANA DA SILVA	
041122080546	MAYCON SANTOS SANTANA	94
041122080884	MURIEL PAOLI LIRIA	96
040232906392	NECLEILSON FAGUNDES DOS SANTOS	89
041122080280	PATRICK FERREIRA DA SILVA SANTOS	97
041122081189	SAVIO SANTOS DE MATOS	97
041122080033	THIERRY PEREIRA DA SILVA	97
041122078326	VAGNER DOS SANTOS CARVALHO	91
041122081452	WAGNER HERMINIO SANTOS BARROS	97
041122065919	WASHINGTON LUIZ ROCHA DE JESUS	94
041122081551	WILLY WALKER ALVES DE SOUSA	97
041122080967	YURI LUI DEFAZZIO LAREDO	97

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA** a **CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA**, para realizar o exame médico admissional, **COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 19.08.2015 às 10:00 hs.

Assistente Social	
Nome do Candidato	Classif.
MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	13º

Após a realização do referido Exame Médico a candidata **se encontrando apta** a ocupar o referido cargo deverá dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo o **EXAME ADMISSÃO ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível), para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções. A candidata que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se a subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE

### IDADE

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NO COREN PARA OS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

### CASAMENTO

- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)

### OU LUZ)

- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS.
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, a candidata deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**Terezinha Maria de Souza Borges**  
Diretora de Recursos Humanos

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### CONVOCAÇÃO

O presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia, 19 de Agosto próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

### PAUTA:

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Julgamento de Processo (s);
- Assuntos Gerais

Bertioga, 14 de agosto de 2015

**Ronaldo Mendes**  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

## BERTPREV

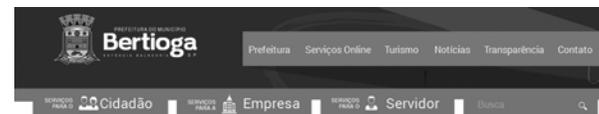
### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA – BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 657 de 21/03/2015 da Portaria nº 13/15- BERTPREV.

**Onde se lê: ... passando do nível 06 F IV para o nível 06 F V, Leia-se: ... passando do nível 06 G IV para o nível 06 G V,**

Bertioga, 14 de agosto de 2015

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
Presidente do BERTPREV



# NOVO SITE, MUITO MAIS INFORMAÇÃO

No [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br) a Prefeitura disponibiliza diariamente notícias, vídeos, agenda cultural e muito mais. O site alcança uma média superior a 50 mil visualizações mensais. Tem um conteúdo interativo e elaborado para bem informar.

E pelas redes sociais do **facebook** e **youtube** o internauta também pode compartilhar, curtir e interagir com a Prefeitura.

>> [FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)  
>> [YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)

## AETUB

### COMUNICADO

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554, neste ato representado por seu Presidente José Augusto Ribeiro Martini Corrêa;

Informamos que os contratos referentes ao 2º semestre de 2015 deverão ser assinados até o dia 29/08/2015, diretamente na sede. Horário para este atendimento é das 8h às 16h de Segunda a Sexta e aos Sábados das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo determinado acarretará a uma ordem de bloqueio para o uso do fretado.

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA**  
PRESIDENTE AETUB

### CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015

**ÔNIBUS 07 – SANTOS/NOITE**  
Matheus da Silva Weiland  
Maiane de Sousa Costa

ÔNIBUS 11 – MOGI/NOITE  
Thiago Augusto Manias Baldo

**DOCUMENTOS PARA SE ASSOCIAR**  
**PRAZO de 17/08/2015 à 19/08/2015**

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
**PARA OS CONVOCADOS 2º SEMESTRE 2015**  
das 8h às 14h

- 1 - CÓPIA DO RG
  - 2 - CÓPIA DO CPF
  - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
  - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
  - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO **NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos**
  - 6 – CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
  - 7 – CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA - 2º SEMESTRE 2015
  - 8 - 02 FOTOS 3X4
  - 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
  - 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 270,00
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS EXCETO O PROTOCOLO.**

**JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MARTINI CORRÊA**  
**PRESIDENTE AETUB**

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. 1597/2015 Cab. 6988/2014-** Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Elektro Eletricidade e Serviços SA (CNPJ n.º 02.328.280/0001-97) - Objeto: Contrato de Concessão de distribuição de energia no município de Bertioga.– Valor Global estimado R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) - Prazo: 60 (doze) meses a contar de 01/01/2015. - Data: 01/05/2015;

### EXTRATO DE ADITIVO

**Proc. 3884/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Luis Claudio da Silva Bertioga ME (CNPJ n.º 03.495.840/0001-60) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de fornecimento diário de refeições ao efetivo operacional da Base de Combate e Incêndio e na Base de Resgate Aquático (itens 01, 02 e 03) no município.– Valor Global estimado R\$ 68.985,00 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) - Prazo: 12 (doze) meses. - Data: 05/06/2015; **Proc. 3884/2014** - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Marci Nara Rubio Mozardo ME (CNPJ n.º 05.613.407/0001-08) - Objeto: I Termo de prorrogação do contrato de fornecimento diário de refeições ao efetivo operacional da Base de Bombeiros de Combate a Incêndio e na Base de Resgate Aquático (itens 04 e 05) no município.– Valor Global estimado R\$ 154.322,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais) - Prazo: 12 (doze) meses. - Data: 05/06/2015;

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGAO PRESENCIAL Nº /2015**  
**Proc. nº 2314/2015**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 50/2015, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA CUJO OBJETO ADJUDICO À EMPRESA ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELTRICIDADE LTDA (CNPJ: 85.489.078/0001-74), AO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.181.505,00 (UM MILHÃO CENTO E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS).

BERTIOGA, 12 DE JUNHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06

E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 63/2015, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO PARA A GUARDA CIVIL AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ADJUDICADO A EMPRESA: **D.G.R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME (CNPJ: 07.124.627/0001-01)**. O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 99,00; ITEM 02 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 28,00; ITEM 03 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 85,00; ITEM 09 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00; ITEM 10 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 20,00 E O ITEM 15 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 99,00; OS ITENS 04,05,06,07,08,11,12,13 E 14 RESTARAM DESERTOS, FICANDO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 11.273,00 (ONZE MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).  
PROCEDA-SE EM FAVOR DA ADJUDICATÁRIA AS RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO PARA FAZER FRENTE À CONTRATAÇÃO.

**CUMPRAM-SE MAIS AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS.**

BERTIOGA, 29 DE JULHO DE 2015

**ARQº URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**PROC. Nº. 5342/2014**  
**A SEOC**

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ACESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJANA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 67/2015, AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROSCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ADJUDICADO À EMPRESA **AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.124.347/0003-21)** O ITEM 01 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 262.000,00, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 262.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS). APÓS, DEVERÁ SER LAVRADO O TERMO CONTRATUAL, PUBLICANDO-SE SEU EXTRATO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**NO MAIS. CUMPRAM-SE AS DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS**

BERTIOGA, 10 DE AGOSTO DE 2015

**PROC. Nº. 3236/2015**  
**A DLC**

Sra. DIRETORA,

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ACESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 62/2015, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E DE TONNER, NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AS EMPRESAS: R.A. MANCO SERVIÇOS ME (CNPJ: 09.058.347/0001-60) PARA O ITEM 01 AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 53,90, PARA O ITEM 02 AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 51,80, PARA O ITEM 03 AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 51,80, PARA O ITEM 04 AO CUSTO UNITÁRIO DE R\$ 54,90; A EMPRESA: INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME (CNPJ: 03.228.427/0001-30) PARA O ITEM 05 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 49,00, PARA O ITEM 06 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 49,00, PARA O ITEM 07 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 49,00 E PARA O ITEM 08 COM O VALOR UNITÁRIO DE R\$ 49,00, RESULTANDO EM VALOR TOTAL DE R\$ 37.740,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

BERTIOGA, 11 DE AGOSTO DE 2015

**ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2015**  
**PROCESSO nº 4420/2015**

Objeto: Aquisição de tubo de concreto armado e outros, necessários para execução de obra de micro e macro drenagem na Rua Nicolau Miguel Obeid, conforme solicitado pela Secretária de Serviços Urbanos, nos termos do descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 26 de agosto de 2015 até as 9h00min.

Data de abertura: 26 de agosto de 2015 às 09h30min pela Comissão designada pela Portaria nº 357/2015.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de agosto de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2015**  
**PROCESSO nº 3773/2015**

Objeto: Prestação de Serviços de extensão de rede elétrica com instalação de postes e pontos de iluminação pública, conforme solicitado pela Secretária de Serviços Urbanos, nos termos do descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 26 de agosto de 2015 até as 9h00min.

Data de abertura: 26 de agosto de 2015 às 09h30min pela Comissão designada pela Portaria 336/2015.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br).

Bertioga, 14 de agosto de 2015

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 44/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	360 FÓRMULA NUTRICIONAL/LÍQUIDA 1,5 KCAL/MIFR. 1000 ML	360	FR	NUTRI ENTERAL 1.5	21,00	7.560,00
3	FÓRMULA INFANTIL COMERRO PARA LACTENTE DE 0 A 6 MESES; LACTOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO DE LEITE*, ÓLEO DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE ÓLULA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHOISAI MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE BÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, ÓLEO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA K, PANTOTÊNICO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARQUIDÔNICO, LARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDIOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL-HISTIDINA NÃO CONTÉM GLÚTEN; LATA 400 GRAMAS.	50	LT	APTAMIL 1	18,98	949,00
4	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PÓ 400G.	60	LT	APTAMIL SOJA 1	15,00	900,00
6	FÓRMULA NUTRICIONAL INFANTIL ENRIQUECIDA COM AA (ÁCIDO ARRAQUIDÔNICO) E DHA (ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO).	50	UN	APTAMIL 1	21,00	1.050,00
8	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL; PARA CRIANÇAS DE 04 A 10 ANOS; CONTEM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, PIROFOSFATO FÉRRICO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENITO DE SÓDIO), VITAMINAS (COLINA, VITAMINA C, INOSITOL, VITAMINA E, NIACINA, VITAMINA A, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA D, VITAMINA B6, VITAMINA K, VITAMINA B1, BIOTINA, VITAMINA B2, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12), ESPESANTE GOMA XANTANA, AROMATIZANTES E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; CONTEM GLÚTEN; EM PRAZONCONDICIONADO EM RECIPIENTE HERMETICAMENTE FECHADO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 783 DEC 12 485 20.10.78; LATA 350G.	50	LT	SUSTAIN JR	18,50	925,00
9	FÓRMULA ANTIRREGURGAÇÃO PARA LACTENTES; COM COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CONDIÇÕES DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO. LATA DE 400 GR.	48	LT	APTAMIL AR	22,50	1.080,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 45/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: CRISMED COMERCIAL HOSP. LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
05	COMPLEMENTO NUTRICIONAL - 240 ML. COMPLEMENTO NUTRICIONAL INDICADO PARA USO POR PACIENTE ONCOLÓGICO. DENSIDADE CALÓRICA 1,2 KCAL/ML, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTEÍCO MAIOR OU IGUAL A 20% DE PROTEÍNA, NORMOLÍDICO (MÁXIMO DE 30% DE LÍPIDIOS) SABORES VARIADOS, AGRADÁVEIS DE BOA ACEITAÇÃO PARA ONCOLOGIA. EMBALAGEM TETRAPACK DE 40 ML	1000	UN	PROSURE	23,00	23.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: PORTAL LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
71	SITAGLIPTINA, FOSFATO 100MG	480	CP	Januvia	5,228	2.509,44
72	SITAGLIPTINA, FOSFATO + METFORMINA, CLORIDRATO 50MG/850MG CP	560	CP	Janumet	2,61	1.461,60
73	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 500 MG.	720	CP	Janumet	2,61	1.879,20
74	SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG CP	720	CP	Janumet	2,61	1.879,20
75	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG CP	720	CP	Januvia	2,613	1.881,36
95	SITAGLIPTINA 100 MG COMPRIMIDOS.	480	CO	Januvia	5,228	2.509,44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 47/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: Pura Formula Farm. De Manipulação Ltda Me**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	SUPLEMENTO DE GLUTANINA SACHÊ 10 GR.	360	SA	GLUTAFLORA	6,21	2.235,60
11	ÁCIDO TIÓCTICO 600MG CP.	1000	CP	THIOCTACID	3,19	3.190,00
12	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG CP.	500	CP	URSACOL	3,10	1.550,00
13	BACLOFENO 10MG CP	1200	CP	BACLON	1,22	1.464,00
14	BENFOTIAMINA 150MG DRÁGEAS	1000	CP	MILGAMMA	1,36	1.360,00
15	BIMATOROSTA SOL. OFTÁLMICA 0,3 MG/ML FR. 3ML	50	FR	GENÉRICO	61,00	3.050,00
17	CILOSTAZOL 50 MG CP	1200	CP	GENÉRICO	0,74	888,00
21	DIACEREINA 50 MG	600	CP	ATRODART	4,47	2.682,00
22	DICLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG.	840	CP	CYMBI/SEM	2,03	1.705,20
26	DOMPERIDONACP 10 MG.	840	CP	GENÉRICO	0,38	319,20
27	DORZOLAMIDA, CLORIDRATO + TIMOLOL, MALEATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO C/ 5ML Descrição Técnica -	18	FR	GENÉRICO	67,00	1.206,00
28	DULOXETINA, DICLORIDRATO 60MG.	1200	CP	CYMBALTA	12,70	15.240,00
29	DUTASTRIDA 0,5MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG CÁPS.	840	CP	BOMBODART	2,43	2.041,20
30	ESCITALOPRAN, 10MG.	840	UN	GENÉRICO	2,20	1.848,00
31	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CP.	720	CP	PRADAXA	4,08	2.937,60
33	GLIMEPIRIDA 4MG CP	720	CP	GENÉRICO	1,30	936,00
34	HIDROXIUREIA CP 500 MG CP	1200	CP	HYDREA	2,22	2.664,00
35	IMIPRAMINA, PAMOATO 75MG CP.	1080	CP	TOFRANIL	1,76	1.900,80
45	IVABRADINA 7,5MG CP	480	CP	PROCORALAN	3,20	1.536,00
47	LINAGLIPTINA 5MG CP	480	CP	TRAYENTA	6,42	3.081,60
49	LUTEÍNA 5MG + ZEAXANINA + VITAMINAS E SAIS MINERAIS CP	600	CP	VITALUX	3,85	2.310,00
50	MACROGOL 13,125G+BICARBONATO DE SÓDIO 0,1785G+CLORETO DE SÓDIO 0,3507G+CLORETO DE POTÁSSIO 0,0466G; SACHÊ. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	600	UN	MUVINLAX	1,57	942,00
51	MEMANTINA, CLORIDRATO 10MG CP	360	CP	GENÉRICO	1,59	572,40
52	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	1200	CP	GENÉRICO	0,25	300,00
54	METILFENIDATO 36MG CP	360	CP	CONCERTA	14,35	5.166,00
55	METILFENIDATO LA CP 20MG	720	CP	RITALINA	7,40	5.328,00
56	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG CP	840	CP	SELOZOK	1,11	932,40
57	MOFETILA, MICOFENOLATO CP 500 MG	840	CP	GENÉRICO	9,80	8.232,00
58	MONTELUCASTE DE SÓDIO CP 10MG	360	CP	GENÉRICO	2,45	882,00
59	TRILEPTAL 600 MG CP.	1720	CP	TRILEPTAL	3,48	5.985,60
61	OXIBUTININA 1 MG/ML XAROPE	36	FR	GENÉRICO	21,10	759,60
62	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG CP	480	CP	RETEMIC	0,90	432,00
63	PERINDOPRIL 4 MG CP.	480	CP	COVERSYL	3,69	1.771,20
64	PERINDOPRIL, 8MG	480	CP	COVERSYL	5,52	2.649,60
69	PROPILOTIURACIL 100 MG CP	840	CP	PROPILRACIL	0,67	562,80
70	SAXAGLIPTINA 5 MG CP.	480	CP	ONGLYZA	2,67	1.281,60
77	TACROLIMUS 0,1% POMADA TUBO DE 10G .	24	TB	PROTOPIC	105,00	2.520,00
78	TANSULOZINA 0,4mg cp	360	CP	GENÉRICO	4,35	1.566,00
79	TELMISARTANA 80MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CP	600	CP	MICARDIS	4,67	2.802,00
80	TOPAMAX 100 MG CP.	840	CP	TOPAMAX	8,62	7.240,80
81	TOPIRAMATO 25 MG	960	CP	GENÉRICO	1,30	1.248,00
82	TOPIRAMATO 50MG CP	360	CP	GENÉRICO	2,56	921,60
85	TRIMETAZIDINA 35MG CP	640	CP	VASTAREL	2,00	1.280,00
86	VALPROATO DE SÓDIO 50MG	480	CP	DAPAKENE	1,15	552,00
87	VERAPAMIL, CLORIDRATO 240MG CP	360	CP	GENÉRICO	1,95	702,00
88	VILDAGLIPTINA 50MG CP + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP	480	CP	GALVUSMET	2,64	1.267,20
89	VIMOCETINA 5MG CP	720	CP	VICOG	0,67	482,40
92	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75 MG CP.	240	CO	GENÉRICO	3,40	816,00
93	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO.	480	CO	GENÉRICO	1,22	585,60
94	ASENAPINA, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO.	960	CO	SAPHRIS	6,34	6.086,40
97	RIVAROXABANA 20 MG CP.	480	CO	XARELTO	5,99	2.875,20

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 48/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
36	INSULINA DETEMIR 100U/ML FLEXPEN CANETA 3ML	120	UND	NOVO NORDISK	62,34	7.480,80
43	INSULINA NOVORAPID 100UI 10ML	180	FR	NOVO NORDISK	77,56	13.960,80
44	INSULINA NOVORAPID 100UI/ML CANETA FLEXPEN 3ML	180	UND	NOVO NORDISK	33,09	5.956,20
48	LIRAGLUTIDA INJ. 6MG/ML CANETA 3ML	60	UND	NOVO NORDISK	160,73	9.643,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 49/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
32	SYMBICORT TURBUHALER 12/400 MCG FRASCO C/ 60 DOSES.	36	FR	Symbicort	62,67	2.256,12
42	INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA 3ML (HUMALOG KWIK PEN)	350	UND	Humalog	27,30	9.555,00
46	LEVOTIROXINA SÓDICA 137MG CP.	720	CP	euthyrox	0,37	266,40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 50/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
10	ÁCIDOPOLIACRÍLICO GEL OFTÁLMICO 10G.	100	BI	VIDISIC BAUSCH & LOMB	25,30	2.530,00
19	CONDROITINA 1,2G + GLICOSAMINA, SULFATO 1,5G SACHES	600	UND	CONDROFLEX ZODIAC	2,65	1.590,00
20	CONDROITINA 400MG + GLICOSAMINA, SULFATO 500MG CP	1000	CP	CONDROFLEX ZODIAC	0,96	960,00
24	DEPAKOTE CP 125MG SPRINKLE	2400	CP	DEPAKOTE ABBOTT	0,54	1.296,00
66	POLIETILENOGLICOL 400 + PROPILENOGLICOL + ASSOCIAÇÕES COLÍRIO FRASCO C/ 10ML	72	FR	SYSTANE ALCON	24,15	1.738,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	CARBOMERO + SORBITOL GEL	100	BS	Liposic	24,90	2.490,00
18	FRISIUM 10 MG CP.	3000	CP	Frísium	0,378	1.134,00
23	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	2400	CP	Flavonid	0,22	528,00
25	DIVALPROATO DE SÓDIO CP 500MG	1200	CP	Genérico	0,66	792,00
37	INSULINA GLULISINA 100UI/MAPIDRA) 3ML CANETA	12	UN	Apidra	20,66	247,92
38	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (APIDRA) REFIL 3ML PARA CANETA	150	FR	Apidra	20,66	3.099,00
39	INSULINA LANTUS 100UI 10ML	36	FR	Lantus	258,77	9.315,72
40	INSULINA LANTUS REFIL 3ML PARA CANETA	180	FR	Lantus	83,41	15.013,80
41	INSULINA LANTUS SOLOSTAR CANETA	280	UN	Lantus	92,10	25.788,00
60	TRILEPTAL CP 300MG	600	CP	Trileptal	1,75	1.050,00
67	PREGABALINA 75MG CP	720	CP	Genérico	1,94	1.396,80
68	PROPAPENONA, CLORIDRATO 300MG	480	CP	Genérico	1,15	552,00
83	TRAZODONA 100MG CP	600	CP	Donaren	1,73	1.038,00
96	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML + DOSADOR 1 MG/ML.	48	FR	peridal	7,85	376,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 52/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: DILMA CORDEIRO DE SOUZA ME.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
99	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. XXG.	3000	UN	Dry classic	0,62	1.860,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 54/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
98	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. "XG"	1000	UND	Fiesta mega/iris	0,40	400,00
101	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. G.	3500	UND	Maxi confort/iris	0,92	3.220,00
102	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. "G".	3000	UND	Fiesta mega/iris	0,35	1.050,00
103	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. M.	3500	UND	Maxi confort/iris	0,92	3.220,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM. GG.	2500	UND	Maxi confort/iris	1,06	2.650,00
105	ABSORVENTE GERIÁTRICO P/ INCONTINENCIA MODERADA TAMANHO ÚNICO	1500	UND	Maxi confort/iris	0,34	510,00
106	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICATAMANHO P	4000	UND	Maxi confort/iris	0,88	3.520,00
107	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P.	1000	UND	Maxi confort/iris	0,28	280,00
108	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIO.	1000	UND	Maxi confort/iris	0,30	300,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2015  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9718/2014**

**DETENTORA**

**Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Formulas Nutricionais, Fraldas e Medicamentos para pacientes atendidos pela Instrução Normativa 01/13 - SS, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde deste Município.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de vigência: 21/07/2015.

ITEM	DESCRIPTIVO TECNICO	QUANT. ESTIM.	UND	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	FÓRMULA NUTRICIONALÍQUIDA 1,2 KGL/ML R. C/ 01 LITRO ALIMENTAÇÃO ENTERAPOR Sonda.	1000	FR	Trophic basic	13,60	13.600,00

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

**EDITAL DE ANULAÇÃO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público no 01/2015, nomeada através da Portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015 no uso de suas atribuições legais TORNA NULA a convocação publicada no Boletim Oficial do Município de nº 677 de 08 de agosto de 2015, da candidata **SILVIA RODRIGUES MASCARENHAS GONZAGA** para o cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Especial/Inclusiva e, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada a comparecer na **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 17/08/2015 e 18/08/2015**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
I	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	13º	23,00	Não

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

G e CPF do segurado, com a data e órgão de expedição do documento;

- Título de eleitor do segurado;
- Nº do PIS/PASEP do segurado;
- Dados da certidão de casamento do segurado (nº, livro e folha);

• RG e CPF dos dependentes (inclusive para menores de idade). O CPF e a data de nascimento são imprescindíveis.

- Nome da mãe dos dependentes;
- Comprovação de tempos de serviços anteriores ao atual vínculo (por exemplo a carteira de trabalho; cópias de carnês de contribuição autônoma; certidões de tempo de contribuição);
- Endereço residencial, telefone e endereço eletrônico (e.mail), este último caso o segurado tenha, todos atualizados

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 – RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, “caput” e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar Municipal nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

**DIA: 18/08/2015 e 19/08/2015**

**HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00**

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MICHELLE REIS	8º	25,00	Não
2	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA ALVES	9º	25,00	Não
3	SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	10º	25,00	Não
4	SIMONE SERAFIM MARTINS	11º	24,00	Não
5	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	12º	23,00	Não
6	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	13º	23,00	Não
7	TABATA SCHRAMM	14º	23,00	Não
8	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	15º	23,00	Não
9	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO	16º	22,00	Não
10	RENATA SANTOS GOMES SEVERINO	17º	22,00	Não
11	GISELLI ALVES PETRONETTO DA SILVA	18º	22,00	Não
12	NOEMI DE SOUZA CASTRO	19º	22,00	Não
13	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	20º	22,00	Não
14	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	21º	22,00	Não
15	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	22º	22,00	Não
16	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	23º	22,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	33º	22,00	Não
2	GIOVANA CARDOSO	34º	22,00	Não
3	MARCÍLIO MARTINS DE SOUZA	35º	22,00	Não
4	MARTA DE MENEZES CAMPOS	36º	22,00	Não
5	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	37º	22,00	Não
6	IZABEL CRISTINA SANTOS DA SILVA	38º	22,00	Não
7	ROSEMEIRE FRANÇA DA SILVA	39º	22,00	Não
8	GLADYS ROBERTA SILVA EVANGELISTA	40º	22,00	Não
9	MARLI BUENO DE GODOY	41º	22,00	Não
10	LETÍCIA HENKEL LOPES	42º	22,00	Não
11	ELEN YUMI SUUTI AMANCIO	43º	22,00	Não
12	LUCILENE APARECIDA BEZERRA DA SILVA	45º	22,00	Não
13	SAMIRA MARA OLIVEIRA	46º	22,00	Não
14	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	47º	22,00	Não
15	SUELI DE AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	48º	22,00	Não
16	VANILDA MARGARETE DA SILVA	49º	22,00	Não
17	ALZIRA NOBRE	50º	21,00	Não
18	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO	51º	21,00	Não

19	MICHELE ROBERTO BRAUER	52º	21,00	Não
20	SILVIA MARA DOS SANTOS	53º	21,00	Não
21	ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	54º	21,00	Não
22	APARECIDA RODRIGUES LIMA	55º	21,00	Não
23	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS	56º	21,00	Não
24	NATALI MENEZES DOS SANTOS	57º	21,00	Não
25	CARLA GOMES DOS SANTOS	58º	21,00	Não
26	MARLEIDE XAVIER DE CAMPOS	59º	21,00	Não
27	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	60º	21,00	Não
28	SHEILA ANFRISIO ROCHA	61º	21,00	Não
29	GABRIELA SALES DOS SANTOS	62º	21,00	Não
30	MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO	63º	21,00	Não
31	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	64º	21,00	Não
32	ARLETE DE OLIVEIRA NERES	65º	21,00	Não
33	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	66º	21,00	Não
34	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	67º	21,00	Não

Os candidatos ora convocados serão aproveitados para contratação temporária visando à substituição de servidores efetivos em seus afastamentos legais, e após o término da contratação temporária retornarão à lista de classificação geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

## DECRETOS

### DECRETO N. 2.350, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 399.179,60 (trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, quanto a reprogramação de saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Município de Bertioga, remanescentes nas contas correntes em 31 de dezembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 399.179,60 (trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.30.00	05.000.0000	255	R\$ 142.827,01	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0165.2.041	3.3.90.39.00	05.000.0000	257	R\$ 109.753,62	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0165.2.041	4.4.90.52.00	05.000.0000	259	R\$ 45.000,00	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	263	R\$ 86.598,97	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL
01.20.02	08.244.0166.2.042	3.3.90.39.00	05.000.0000	265	R\$ 15.000,00	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS PROTEÇÃO BÁSICA E PROTEÇÃO ESPECIAL
TOTAL					R\$ 399.179,60	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas por superávit financeiro, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de agosto de 2015. (PA n. 4415/2015)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 10 de agosto de 2015**

### DECRETO N. 2.351, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 71.378,19 (setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão e a de Saúde;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 71.378,19 (setenta e um mil e trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.110.0000	22	R\$ 25.000,00	GASTOS COM PUBLICIDADE
01.25.01	10.304.0123.2.070	4.4.90.51.00	01.310.0000	535	R\$ 46.378,19	ADITIVO DO CONTRATO DA REFORMA DA ZOOSES
TOTAL					R\$ 71.378,19	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.51.00	01.110.0000	305	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.025	4.4.90.52.00	01.110.0000	306	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.23.01	04.122.0102.2.046	3.3.90.32.00	01.110.0000	345	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	609	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.070	3.3.90.30.00	01.310.0000	532	R\$ 7.500,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.070	3.3.90.36.00	01.310.0000	533	R\$ 5.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.070	3.3.90.39.00	01.310.0000	534	R\$ 7.500,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.070	4.4.90.52.00	01.310.0000	536	R\$ 10.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.51.00	01.000.0000	565	R\$ 12.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.25.03	10.304.0129.1.055	4.4.90.52.00	01.000.0000	566	R\$ 4.378,19	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 71.378,19	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de agosto de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto municipal n. 04/1993 em 11 de agosto de 2015**

### DECRETO N. 2.352, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

**Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da ONG Onda Sonora.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998, que autoriza o Poder Executivo Municipal declarar como de utilidade pública as sociedades civis, associações e fundações constituídas no Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que a ONG Onda Sonora, preenche os requisitos para receber a declaração de utilidade pública pelo Poder Executivo Municipal, tendo em vista é uma entidade local sem fins lucrativos que tem como objetivos defender os direitos humanos de maneira ampla, onde não haja discriminação de qualquer espécie;

**CONSIDERANDO** que a ONG Onda Sonora, vem de forma atuante no Município, desde a sua fundação, datada de 21 de março de 2007, realizando diversas atividades em prol das crianças e dos Adolescentes do Município, sempre contando com a voluntariedade dos partícipes, difundindo o direito a cultura e o bem estar do ser humano, propiciando um ambiente solidário, promovendo a inclusão social e cultural,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica declarada como de UTILIDADE

**PÚBLICA a Organização Não Governamental ONDA SONORA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 06.659.019/0001-19, com sede na Rua Cardeal Emile Blayenda nº 399 – Fundos – Jd. Rio da Praia, Bertiooga/SP, na forma da Lei Municipal n. 287, de 26 de junho de 1998.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de agosto de 2015. (PA n. 10529/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.353, DE 12 DE AGOSTO DE 2015**

**Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.238/2014, para substituir representante de Entidade Não Governamental no Conselho Municipal de Esportes.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito da Entidade Não Governamental Casa de Apoio a Vida Caverna de Adulão, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Esportes, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n. 1625/2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se dá nova redação a alínea “e”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.238, de 16 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º (...)**

(...)

**II – Representantes Não-Governamentais:**

(...)

e) Casa de Apoio a Vida - Caverna do Adulão:

1. Jorge Natalício da Silva - titular; (NR)

1.1. Carlos Alberto Santos Silveira - suplente. (NR)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 12 de agosto de 2015. (PA n. 1625/2005)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.354, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.153/14, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.261.0000	118	R\$ 100.000,00	PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.220.0000	175	R\$ 580.000,00	PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.220.0000	179	R\$ 40.000,00	PARA ATENDER AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
TOTAL					R\$ 720.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VINCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.02	12.368.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.261.0000	115	R\$ 100.000,00	RECURSO VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.210.0000	151	R\$ 580.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.210.0000	154	R\$ 40.000,00	RECURSO ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 720.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de agosto de 2015

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.355, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**Dispõe sobre a celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a UNIÃO, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o convênio é de relevante interesse público, por se tratar de instalação de equipamento que auferirá a previsão meteorológica, possibilitando ações preventivas;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este ato fica aprovado a celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertiooga e a UNIÃO, por intermédio do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, visando a celebração de acordo de cooperação técnica para conjunção de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando à operação contínua e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática – EMA, em Bertiooga/SP.

**Parágrafo único.** O presente convênio é regido pelas condições definidas nos Anexos I e II, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de agosto de 2015. (PA n. 7847/14)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**ANEXO I**

**Estação Meteorológica Automática - EMA**

CÓDIGO	ESTAÇÃO	UF	LATITUDE	LONGITUDE	ALTITUDE	ENDEREÇO
--------	---------	----	----------	-----------	----------	----------

**ANEXO II**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si o **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para a operação contínua e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática – EMA, em Bertiooga/SP.

A **UNIÃO FEDERAL**, através do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ nº 00.396.895/0010-16, com sede em Brasília/DF, no Eixo Monumental, Via S-1, Sudoeste, CEP: 70680-900, doravante denominado simplesmente **INMET**, neste ato representado por seu Diretor, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o **INMET/7º DISTRITO DE METEOROLOGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0055-18, com sede na Avenida Indianópolis, nº 189, CEP 04063-000, doravante denominado **INMET/7º DISME**, neste ato representado por seu Coordenador \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no Município de \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, doravante denominada **PREFEITURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, na Vila Itapanhá, em Bertiooga/SP, CEP: 11.250-000, neste ato representada pelo seu Prefeito, Arq. Urb. **JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**, residente e domiciliado no Município de Bertiooga, portador da Carteira de Identidade nº 6.286.800-7 SSP/SP e do CPF nº 745.379.038-72, e pelo Diretor da Defesa Civil do Município de Bertiooga, **PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**, residente e domiciliado no Município de Bertiooga, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.500.162-8 SSP/S e CPF nº 268.007.838-11, têm entre si justo a avençado e celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá de acordo com as normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, bem como no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, mediante as condições seguintes:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT**, tem por objeto a conjunção de esforços e o desenvolvimento conjunto de atividades visando à operação contínua e manutenção de uma **Estação Meteorológica Automática – EMA**, conforme lista abaixo e informações complementares anexas:

**Lista de Estações Meteorológicas Automáticas - AUT:**

**A .... – BERTIOGA**

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

**2.1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DAS PARTES, REFERENTES À OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO AUTOMÁTICA**

**2.1.1 – DO INMET**

a) Fornecer, por empréstimo, mediante **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, aparelhos, instrumentos e equipamentos necessários ao funcionamento da **EMA** de que trata a cláusula primeira, a qual passa fazer parte integrante deste **TERMO**, como se nele transcrito fosse;

b) Manter e operar a Estação Meteorológica Automática **A751**, motivo do presente **ACT**, em área segura previamente cedida para esta finalidade pela **PREFEITURA**;

c) Executar periodicamente inspeções técnicas, necessárias a operacionalidade regular da Estação **EMA**, e efetuar periodicamente a manutenção técnica dos sensores e demais instrumentos que compõem a Estação Meteorológica Automática – **EMA**;

d) Assessorar a **PREFEITURA** se for o caso, no desenvolvimento de estudos e pesquisas de seu interesse;

e) Repassar à **PREFEITURA** os dados climatológicos coletados pela EMA, obedecendo à periodicidade e condições disponíveis;

f) Designar um gerente para acompanhar, supervisionar, assistir e assessorar a entidade conveniente no desenvolvimento das atividades constantes do presente convênio;

g) Promover, quando ocorrer o não cumprimento total ou parcial do presente **ACT**, o recolhimento dos aparelhos, instrumentos e equipamentos da **EMA**, em perfeito estado de conservação e funcionamento, ressalvados os desgastes gerados pelo uso ou infortúnios da natureza;

h) Substituir qualquer sensor e/ou equipamento cedido, se constatada avaria;

i) Fiscalizar o cumprimento dos Procedimentos Técnicos, que disciplinam o funcionamento das estações meteorológicas; e

j) Instalar, pelos técnicos do **INMET**, de placas identificadoras da **EMA**.

**2.1.2 – DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

a) Ceder área gramada fechada com um cercado de tela metálica de 14m X 18m e um mínimo de 50m2 livre de efeitos de construções ao seu redor, destinada a instalação da EMA;

b) Construir um cercado de tela metálica, conforme croqui disponibilizado pelo **INMET**;

c) Manter a manutenção da limpeza e conservação do local, de acordo com orientação dos técnicos do **INMET**;

d) Permitir a entrada dos técnicos do **INMET** para acessar ao local quando da visita de inspeção técnica;

e) Manter a manutenção da área gramada limpa e garantir a segurança do patrimônio;

f) Manter vigilância no local onde está instalada a **EMA** e prevenir contra roubos e vandalismos;

g) Zelar pela conservação e segurança do instrumental da base física da **EMA**;

h) Comunicar ao **INMET**, com a maior brevidade possível, sobre avarias nos instrumentos e equipamentos da **EMA**;

i) Realizar periodicamente serviços de conservação, limpeza, capina e pintura em toda a área da estação **EMA**, incluindo o cercado externo e o cercado de instrumentos, conforme orientação do **INMET**;

j) Realizar serviços de recuperação na base física da estação, incluindo os cercados e a base de todos os instrumentos meteorológicos; e

k) Permitir e facilitar o acesso de técnicos do **INMET** às instalações da **EMA**.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO**

Fica estabelecido que os **EXECUTORES** do presente **ACT** serão, da parte do **INMET**, o **INMET/7º DISME**, e da outra parte, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, cabendo a responsabilidade do gerenciamento aos respectivos dirigentes.

**4 – CLÁUSULA QUARTA – ÔNUS**

Fica estabelecido que o presente **ACT** desenvolver-se-á com cada instituição assumindo os gastos e ônus relativos às suas respectivas obrigações, previstas na Cláusula Segunda, não tendo participação em relação à outra qualquer obrigação, exceto as pactuadas neste instrumento.

**5 – CLÁUSULA QUINTA – DAS MODIFICAÇÕES**

Fica acordado que no prazo de vigência deste **ACT**, se houver interesse das partes, o presente instrumento poderá ser modificado, no todo ou em parte, mediante **TERMO ADITIVO**, a fim de incluir, excluir ou modificar cláusulas, itens, sub-itens ou alíneas, desde que mantido o seu objeto.

**6 – CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente **ACT** entra em vigor na data de sua assinatura, por prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias, através de termo(s) aditivo(s).

**7 – CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente **ACT**, poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:  
a) Por decisão mútua;  
b) Por denúncia de uma das partes, convenientes, sem ônus de qualquer natureza, bastando que a parte comunique a sua intenção, por escrito,

com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

c) Por inadimplemento de uma de suas cláusulas ou condições, mediante simples comunicação da parte inocente, sujeitando-se à parte infratora a ressarcir os prejuízos que porventura haja causado à parte inocente;

d) Por motivo de força maior ou caso fortuito ou por ato de Autoridade competente, que determine a suspensão dos serviços objetos deste **ACT**; e

e) Em caso de dissolução de uma das partes convenientes.

#### 8 – CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) É vedada à PREFEITURA a cessão, doação, permuta ou venda sob qualquer título ou pretexto, de séries históricas de dados meteorológicos colocados à sua disposição, a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, dentro ou fora do País;

b) O disposto neste item não se aplica à divulgação da Previsão de Tempo e do Clima ou Boletins Agroclimatológicos fornecidos pelo INMET;

c) No caso de rescisão do presente **ACT**, os bens patrimoniais existentes na **EMA** voltarão a pertencer, em perfeito estado de conservação e funcionamento – ressalvados os desgastes gerados pelo uso ou infortúnios da natureza - à parte cedente ou aquela que forneceu os recursos para aquisição;

d) Cada conveniente responderá, civil e administrativamente, pelas perdas e danos que porventura venha causar à outra parte ou a terceiros, em razão da ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

e) O INMET atribui ao **COORDENADOR DO INMET/7º DISME** a gerência desde **ACT**, com o objetivo de acompanhar, supervisionar, assistir e assessorar a **PREFEITURA** naquilo que se fizer necessário;

f) Os instrumentos que compõem ou venham a compor a **EMA** permanecerão, durante a vigência deste **ACT**, instalados em sua base física, mencionada na Cláusula Primeira e no Anexo I deste **ACT**;

g) Fica proibida a instalação de qualquer equipamento à **EMA** sem a prévia Autorização do **INMET**.

#### 9 – CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro de \_\_\_\_\_, para dirimir as dúvidas porventura surgidas na execução de presente **ACT**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e pactuados, firmam o presente **ACT**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, ficando 1 (uma) via para o **INMET**, 1 (uma) via para o **INMET/7º DISME** e 1 (uma) via para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo e fora dele.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Pelo **INMET**:

\_\_\_\_\_  
Diretor do INMET

Pelo **INMET/7º DISME**:

\_\_\_\_\_  
Coordenador do INMET/7º DISME

Pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**:

**ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
Prefeito do Município

**PLÍNIO DE LIMA AGUIAR**  
Diretor da Defesa Civil de Bertioga

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### DECRETO N. 2.356, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

*Dispõe sobre a regularização e oficialização do logradouro público denominado de Travessa do Capão.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a via pública denominada de Travessa do Capão;

**CONSIDERANDO** que o confrontante à direita, no trecho mais estreito é próprio da Prefeitura do Município de Bertioga e que no trecho mais largo possui 18,00 metros, e que se propõe regularizar a via com largura constante de 15,00 metros, conforme os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n. 5597/1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica oficializado a via pública denominada de Travessa do Capão, com a seguinte descrição:

*“A área ocupada pela via denominada Travessa do Capão, tem início na Avenida Manoel Mendes Ventura, percorrendo a distância de 144,50 metros com largura de 15 metros até encontrar a Estrada do Capão, encerrando área com 2.167,50m².”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2015. (PA n. 5597/1999)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### DECRETO N. 2.357, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

*Nomeia o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade em nomear um Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para garantir a formulação de políticas relacionadas aos temas previstos no artigo 2º da Lei Municipal n. 85, de 06 de janeiro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica nomeado o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, composto pelos seguintes membros:

I - representantes da Secretária Municipal de Administração e Finanças;

a) Ronaldo Mendes – Fiscal;

b) Odivaldo Nogueira – Diretor de Abastecimento.

II - representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente;

a) Marcelo da Cruz Nehme – Fiscal.

III - representante da Seção de Vigilância Sanitária;

a) Claudinei Moura Nehme – Diretor de Vigilância à Saúde.

IV - representante do Banco do Povo;

a) Sílvia Márcia Gomes Gonçalves.

V - representante do Poder Legislativo;

a) Márcia Regina Braz Lia – Vereadora.

VI - representantes da classe contabilista do Município;

a) Jr. Contabilidade Ltda Me – Amilton Batista Santos;

b) Jr. Assessoria Contábil Ltda EPP – Jair do Rosário Braz.

VII - representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;

a) Marisa Gomes Negro.

VIII - representante de entidade de ensino superior do

Município;

a) Associação Cultura e Educacional Bertioga – Sr. Guilherme Luiz Rodrigues Perez.

XI - representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI;

a) Derdêbio Pansini Altero.

XIII – empresários estabelecidos no Município;

a) Supermercado Caçula de Bertioga Ltda. - Representado por Paulo Sérgio Martinez Júnior;

b) Riviera SP Administração de Condomínio Ltda – EPP - Representado por Marcos Ribeiro;

c) Prática – Instalações e Comércio de Bertioga Ltda – EPP - Representado por Leticia de Barros Motta;

d) IJS Assessoria Contábil – Representado por Inácio José da Silva;

e) Rozane dos Santos Caldeira – Bazar – EPP - Representado por Fernando Martins Caldeira.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais n. 1.819/2012 e 1.952/2013.

Bertioga, 14 de agosto de 2015. (PA n. 4177/2012)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

**Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.**

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como o Secretário de Saúde, a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e o Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 2.270/15, expedem as seguintes Portarias,

#### PORTARIA N. 410, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 411, DE 11 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 412, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**TRANSFERIR**, o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 1786, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Eduardo Silveira Bello**  
Secretário de Segurança e Cidadania

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

#### PORTARIA N. 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional n. 2207, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 414, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de agosto de 2015, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 415, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**ANULAR**, a Portaria n. 394, de 07 de agosto de 2015.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

#### PORTARIA N. 416, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**NOMEAR**, após concurso público, **JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças Interino

#### PORTARIA N. 417, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 17 de agosto de 2015, o servidor **MARCELO LEITE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, para atuar temporariamente junto à **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST**, na forma do artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, até 31 de agosto de 2015.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

**Luiz Carlos Pacifico Junior**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

#### PORTARIA N. 418, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 12 de agosto de 2015, o servidor **ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO**, Fiscal, Registro Funcional n. 943, para responder

temporariamente pela **SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAPL**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias do titular Sr. Elídio Moraes, previsto para 01 de setembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 419, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

**Resolve:**

**DESIGNAR**, a partir de 17 de agosto de 2015, o servidor **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, Registro Funcional n. 722, para responder temporariamente pela **DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES – DOP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar n. 93/2012, até o término das férias da titular Sra. Regiane de Lourdes Toledo Machado, previsto para 15 de setembro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 420, DE 14 DE AGOSTO DE 2015**

*“Exonera, a pedido, servidores ocupantes de cargos em comissão, constantes do Anexo Único e dá outras providências.”*

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, bem como o disposto no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a partir de 15 de agosto de 2105, com fundamento no artigo 42, II, da Lei Municipal nº 129/95, os servidores ocupantes de cargos em comissão abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo
ELDER DA SILVA DOS SANTOS	3110	ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA
GAUDIO PRESTES JUNIOR	4527	ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA
RAFAEL RIBEIRO	4837	ASSESSOR DE GABINETE DE DIRETORIA
VANESSA DA SILVA MAIAO	4960	ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA
JOSE LUIZ ZUPPANI	4400	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I
MANOEL BATISTA PINTO	4731	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III
ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS	4951	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO III
RONALDO JOSE DE OLIVEIRA VIANA	3089	CHEFE DE SEÇÃO DE FATURAMENTO - SFAT
ELIDIO MORAIS	4530	CHEFE DE SEÇÃO DE ADM. E PLANEJAMENTO - SAPL
SANDRA MARIA DE SOUZA MELLA	4608	CHEFE DE SEÇÃO DE GESTÃO CULTURAL - SEGC

ELIZABETE GONCALVES DE AGUIAR	206	CHEFE DE SECAO DE SAUDE BUCAL - SESB
ROBSON ANTONIO GUIMARAES PINTO	1509	CHEFE DE SETOR EDUC TRANSITO - SETET
EMERSON ALESSANDRO PINHO	3098	CHEFE DE SETOR EXPEDIENTE -SETOP - DOP
FELIPE DE SOUZA BICHIR	3124	CHEFE DE SETOR CONTR FISCALIZACAO-SECOF
MILTON VASCONCELOS	4538	CHEFE DE SETOR FISCALIZ POSTURAS- SEPOS
FERNANDA CUSTODIO SUDAM	4642	CHEFE DE SETOR INSTALACOES - SETIN
CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	4737	CHEFE DE SETOR CARTOGRAFIA -SECAR
ALEXANDRE MORAIS	4751	CHEFE DE SETOR INTERNET REDES SOC-SEIRS (S.PUBL)
LAURI DONIZETE DE SOUZA	4775	CHEFE DE SETOR ESPORTE COLETIVO- SETEC
DANIELI FARIA FERNANDES	4780	CHEFE DE SETOR NORMAS E PROCEDIMENTOS-SENOP
ELSON SANTANA DO CARMO	4795	CHEFE DE SETOR JUSTIÇA E DISCIPLINA - SEJUD - DGC
CLAUDIO NERI SANTOS	4810	CHEFE DE SETOR DE PESSOAL-SEPPS
MACARIO ANTUNES QUIRINO	1122	DIRETOR DE TRABALHO E RENDA - DTR
ELAINE MONTEIRO DE BRITO	1222	CHEFE DE SEÇÃO ADM GEREN PROJ CONVENIOS -SEGP
DEBORA COELHO AMARL	432	CHEFE DE SETOR EXPEDIENTE - SOEXP
HELEN ADRIANA ALVES OLIVEIRA	2101	CHEFE DE SEÇÃO DE ENFERMAGEM - SEEN
ADRIANA PESTANA BRANCO	603	CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE - STEXP
HELOISA ADRIANA SEVERO BATISTA DEMIGLIANO	4914	CHEFE DE SETOR PROJETOS- SEPRO (PROJ.ORÇAMENTOS)
JOSE AUGUSTO COELHO FILHO	3091	DIRETOR DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAI
EDISON PEREIRA DA COSTA	3121	DIRETOR DA REGIONAL NORTE - DRN

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2015

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 421 de 07/08/2015**

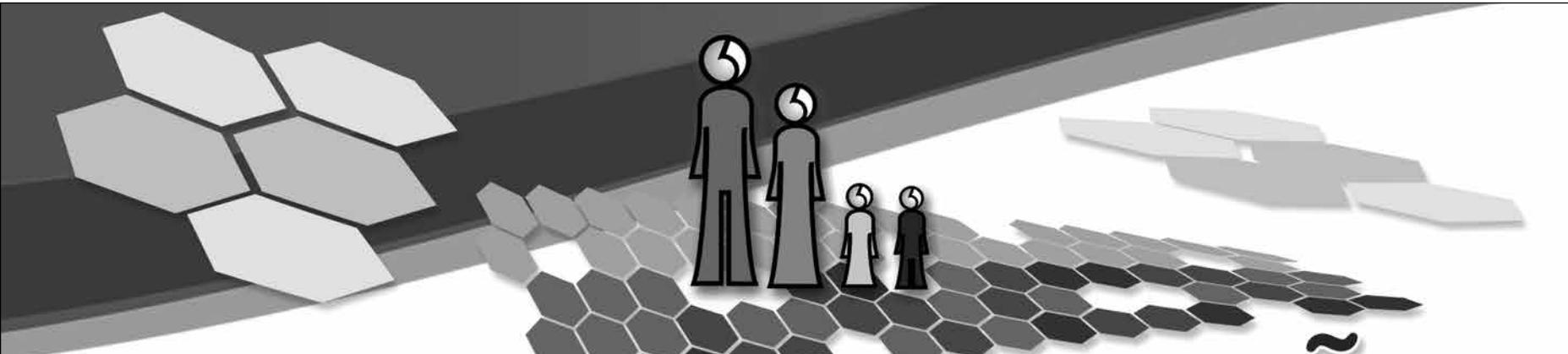
**NOMEAR**, a partir de 16 de agosto de 2015, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, motorista, Registro Funcional nº 1122, para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO I – AGP-I**, com vencimentos CCC-I, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 422 de 07/08/2015**

**NOMEAR**, a partir de 16 de agosto de 2015, **EDISON PEREIRA DA COSTA**, Registro Funcional n. 3121, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - SEGP**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito do Município



# ESPAÇO CIDADÃO

**Espaço Cidadão CENTRO – Avenida Anchieta, 392 – 3319.9700**

**Espaço Cidadão BORACÉIA – Rua José Costa, 138, telefone – 3312.5590**



# Festival Gastronômico DE BERTIOGA

## AGOSTO MÊS DO CAMARÃO

- ✓ **Bill Ostras**  
*Camarão à Moda Bill  
(grelhado com legumes  
e arroz)*
- ✓ **Borghese**  
*Moranga à Moda  
do Chef*
- ✓ **Caravelas**
- ✓ **Catarino Ostras**  
*Camarão à Moda  
Catarino*
- ✓ **Dona Deja**  
*Camarão na Moranga*
- ✓ **Índia das Ostras**  
*Peixe Moda Índia com  
Camarão Rosa*
- ✓ **Jangadeiro**  
*Camarão a Moda  
Jangadeiro (camarão  
rosa recheado com  
catupiry)*
- ✓ **La Torre**  
*Chiclete de Camarão*
- ✓ **Maurão Restaurante**
- ✓ **Parada Obrigatória**  
*Camarão à Grega*
- ✓ **Pizzaria Hermon**
- ✓ **Ribadavia**  
*Camarão na Moranga  
com Fritas*
- ✓ **Sambuca**  
*Pizza de Camarão*
- ✓ **Tenda das Ostras**  
*Camarão à Adriana  
(pure de abóbora kabocha  
com camarão molho  
bechamel)*
- ✓ **Trivial Mineiro**  
*Filé de Peixe ao Molho  
de Camarão*

Informações: [bertioga.sp.gov.br/gastronomia](http://bertioga.sp.gov.br/gastronomia) - 3317.4889 / 3317.5173



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**Bertioga**  
 ESTÂNCIA BALNEÁRIA S.P.

SECRETARIA DE TURISMO,  
 ESPORTE E CULTURA

